

ÍNDICE

BAHIA	6
BARRA DA ESTIVA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DA ESTIVA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOÃO ANTONIO AGUIAR BARBOSA, ALEXANDRA PINTO BENTO BARBOSA	6
CANDEIAS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JORGE LUIS MULLER URPIA, CRISTINA MOURA MULLER URPIA, LAURA DOS SANTOS VIANA	8
ITABUNA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA - 1º OFÍCIO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
PAULO RICARDO VASCONCELOS RIBEIRO	9
JEREMOABO / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GENICE PEREIRA DA FRANÇA	9
MATO GROSSO	10
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	10
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10
PERNAMBUCO	10
GLORIA DO GOITA / PE	10
SERVENTIA REGISTRAL DE GLORIA DO GOITA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRIQUE JERÔNIMO CORREIA	10
DIAS DA SILVA	10
LAGOA DOS GATOS / PE	11
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DOS GATOS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GENIVAL ANTONIO DA SILVA,	
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	11
RIO DE JANEIRO	12
CABO FRIO / RJ	12
2º OFÍCIO DE CABO FRIO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO LEAL DE OLIVEIRA,	
ADRIANA RODRIGUES DA MOTTA LEAL	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILMA MYRIAM RAMOS DE	
ABREU, MANUEL BARROS DE ABREU	12
MARICA / RJ	13
2º OFÍCIO DE MARICÁ	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ALCILEI JOSE ANTUNES, LUIZ FERNANDO COELHO PINTO, MANOEL DE SOUZA BRITTO	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANA LÚCIA BARRETO PINHEIRO, MARIA DE LOURDES CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SERGIO FRANCO REIS, SANDRA MARIA RODRIGUES REIS, COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, MARIA	
ARMANDA MARTINS DE ABREU	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
DARLY RODRIGUES VARGAS ANCORA DA LUZ, JORGE RODRIGUES VARGAS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

MARCIO JOSÉ FLORES CORREIA, CECILIA ALVES MOREIRA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MOTA, FERNANDA NICOLIELLO BRANCO MOTA, ANGELO LUIZ SOBRAL, ROBERTO JACQUES LOUIS FLORENT	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDINEI DOS SANTOS, JUNTA DE BENEFICÊNCIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA, JOSÉ JOAQUIM DO COUTO ...	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITÃO, JOSÉ CARLOS LEITÃO, MANUEL AMOEDO MALVAR, MATILDE FERNANDEZ NOGUEIRA, CARLOS VIEIRA PINTO	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA LÚCIA BARRETO PINHEIRO, MARIA DE LOURDES CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO FRANCO REIS, SANDRA MARIA RODRIGUES REIS, COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, MARIA ARMANDA MARTINS DE ABREU	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DARLY RODRIGUES VARGAS ANCORA DA LUZ, JORGE RODRIGUES VARGAS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIO JOSÉ FLORES CORREIA, CECILIA ALVES MOREIRA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MOTA, FERNANDA NICOLIELLO BRANCO MOTA, ANGELO LUIZ SOBRAL, ROBERTO JACQUES LOUIS FLORENT	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDINEI DOS SANTOS, JUNTA DE BENEFICÊNCIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA, JOSÉ JOAQUIM DO COUTO	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITÃO, JOSÉ CARLOS LEITÃO, MANUEL AMOEDO MALVAR, MATILDE FERNANDEZ NOGUEIRA, CARLOS VIEIRA PINTO ...	22
NITEROI / RJ	23
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIANA DE AZEVEDO VIANA, MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	23
RIO DAS OSTRAS / RJ	23
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JACQUES BRUNSWICK, SERGIO PEIXOTO VILLAR	23
RIO DE JANEIRO / RJ	24
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, ALAYR COUTINHO DE OLIVEIRA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PABLO SIVIERO MARTINS	24
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERIKA DALE YUNES NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUZANA BATISTA DA SILVA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DANTAS DA COSTA, FERNANDA ANDRADE GUERRA DE ALBUQUERQUE MELO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NEILSON FREITAS PIMENTEL, ADRIANA GONZAGA DE BARROS	27
SAQUAREMA / RJ	27
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO ZANCHETTA	27

.....	27
SEROPEDICA / RJ	28
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSUEL CABRAL, ALZELINA TEIXEIRA CABRAL	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SARA DE ABREU SOARES	28
TERESOPOLIS / RJ	29
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR	29
SANTA CATARINA	29
ARAQUARI / SC	29
OFÍCIO DE ARAQUARI	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IRINEU IMOVEIS LTDA	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSELI REINERT, DANIEL LUIZ REINERT, VERA LUCIA REINERT	30
BLUMENAU / SC	31
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BERNARDO HOELTGEBAUM	31
CAPINZAL / SC	32
OFÍCIO DE CAPINZAL	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BONAMIGO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	32
CRICIUMA / SC	32
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE CRICIUMA	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ BENEDET	33
GAROPABA / SC	34
OFÍCIO DE GAROPABA	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERICLÉIA BODZIAK	34
ITAJAI / SC	35
2º OFÍCIO DE ITAJAI	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANDERSON RAFAEL BUBLITZ, PAULO SABATKE FILHO	35
JOACABA / SC	36
1º OFÍCIO JOAÇABA	36
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IVANIR JOSÉ HECKLER	36
JOINVILLE / SC	36
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	36
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO GRUNER, GABRIELA ROHDEN DOS SANTOS GRUNER	36
PALHOÇA / SC	37
OFÍCIO DE PALHOÇA	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ RODOLFO SCHULTER, TERESINHA FIDENCIA SCHULTER	37
PALMITOS / SC	37
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EUGENIO KONOPATZKI, SIRLEI CARMEN KONOPATZKI	38
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MARILENE LUCCA TRICHES, PEDRO ERNESTO TRICHES, AUREA DE LOURDES LUCCA STOFFEL, CRISANTO STOFFEL, AURELIO VALENTIM LUCCA, MARIA APARECIDA LUCCA CAOILLA, IVAR HENRIQUE CAOILLA, CATARINO LUCCA** 38

PORTO UNIAO / SC 38

OFÍCIO DE PORTO UNIÃO 38

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ENEDINA ZIN MILCZEWSKI** 38

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **SILAS AUGUSTINHO BALDUINO** 39

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **NELSON KNOLL** 39

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC 39

OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ 39

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOSÉ HERIBERTO BRUGGEMANN** 39

SÃO PAULO 40

VIRADOURO / SP 40

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VIRADOURO/SP 40

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SANTINO ROSA DE JESUS** 40

Verifique na próxima página o índice de leilões do art. 27 da Lei n. 9.514/97

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART. 27, L. 9.514/97

BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO	41
SÃO PAULO	41
SÃO PAULO / SP	41
IMÓVEL - ID1 - MATRÍCULA Nº 95317/105108/105109 - RUA JOAQUIM TÁVORA, Nº 550, BAIRRO VILA MARIANA	43

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA DA ESTIVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DA ESTIVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO ANTONIO AGUIAR BARBOSA, ALEXANDRA PINTO BENTO BARBOSA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL 20832/2020- Prenotação do processo de Usucapião Extrajudicial, sob o protocolo nº 20832, de 08 de setembro de 2020, do Livro 01, do IMÓVEL URBANO "imóvel urbano situado na Avenida João Felix de Souza, Bairro Canjerana, Município de Ibicoara-BA, com área total de 18.754,55 m², perímetro de 723,30 metros, limitando-se: ao Norte, com a estrada Ibicoara a Barra da Estiva; ao Sul, com o Riacho dos Macacos; ao Nascente, com Devaldo Souza; e ao Poente, com Bento Souza Silva, cercada de arame farpado, centro dos seguintes limites e confrontações a seguir descritos: "Partindo do marco E1, situado no limite com AVENIDA JOÃO FELIX DE SOUZA, definido pela coordenada geográfica de Latitude 13°26'09,45" Sul e Longitude 41°17'01,62" Oeste, Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM 8.513.506,972 m Norte e 252.724,134 m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com AVENIDA JOÃO FELIX DE SOUZA, no quadrante LESTE, seguindo com distância de 172,916 m e azimuth plano de 193°52'40" chega-se ao marco E2, pela coordenada plana UTM 8.507.349,3600 m Norte e 249.586,8100 m Leste deste confrontando neste trecho com MARIA SOUZA SILVA, no quadrante SUL, seguindo com distância de 33,536 m e azimuth plano de 279°28'39" chega-se ao marco E3, pela coordenada plana UTM 8.507.349,3600 m Norte e 249.586,8100 m Leste deste confrontando neste trecho com FLAVIANO SOUZA BISPO, no quadrante SUL, seguindo com distância de 49,886 m e azimuth plano de 279°38'34" chega-se ao marco E4, pela coordenada plana UTM 8.507.349,3600 m Norte e 249.586,8100 m Leste deste confrontando neste trecho com FLAVIANO SOUZA BISPO, no quadrante SUL, seguindo com distância de 64,959 m e azimuth plano de 195°03'28" chega-se ao marco E5, pela coordenada plana UTM 8.507.349,3600 m Norte e 249.586,8100 m Leste deste confrontando neste trecho com FLAVIANO SOUZA BISPO, no quadrante SUL, seguindo com distância de 57,468 m e azimuth plano de 283°00'38" chega-se ao marco E6, pela coordenada plana UTM 8.507.349,3600 m Norte e 249.586,8100 m Leste deste confrontando neste trecho com JOSUEL DOS SANTOS CARDOSO, no quadrante SUL, seguindo com distância de 63,104 m e azimuth plano de 14°22'35" chega-se ao marco E7, pela coordenada plana UTM 8.507.349,3600 m Norte e 249.586,8100 m Leste deste confrontando neste trecho com JOSUEL DOS SANTOS CARDOSO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 30,666 m e azimuth plano de 282°54'40" chega-se ao marco E8, pela coordenada plana UTM 8.507.349,3600 m Norte e 249.586,8100 m Leste deste confrontando neste trecho com JOÃO ANTONIO AGUIAR BARBOSA, no quadrante OESTE e NORTE, seguindo com distância de 250,778 m e azimuth plano de 57°12'45" chega-se ao marco E1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O referido imóvel encontra-se localizado na zona urbana do Município de Ibicoara - BA", conforme memorial descritivo do imóvel de Responsabilidade Técnica pelo Levantamento topográfico de zona urbana do município de Ibicoara, que foram apresentados pelo agrimensor Júlio Cesar Cardoso de Souza, CPF 160.113.095-34. O referido imóvel encontra-se localizado na zona urbana do Município de Ibicoara -- BA. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Ibicoara, Inscrição Municipal sob o nº 0015908, conforme Documentos de Arrecadação Municipal - DAM apresentados, referente ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, dos seguintes exercícios financeiros de 2014 a 2018. O referido imóvel não tem titularidade registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Barra da Estiva-BA. O imóvel tem como confrontantes as pessoas a seguir identificadas: 1) João Antônio Aguiar Barbosa, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n. 03.389.213-03/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.662.755-00, nascido aos 05/07/1968, natural de Ibicoara - BA, filho de Belmiro Guimarães Barbosa e Floripes Matos Aguiar, residente e domiciliado na Rua Fernando Neto, nº 118, Centro, Ibicoara - BA; 10.2. Flaviano Souza Bispo, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 09.795.453-58/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.447.605-66, nascido aos 01/05/1981, natural de Ibicoara - BA, filho de Durvalquiades Bispo e Maria do Carmo Souza Silva, residente e domiciliado no Povoado Canjerana, zona rural, município de Ibicoara - BA; 10.3. Maria Souza Silva, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG nº 16.616.21-44/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o

nº 343.824.375-04, nascido aos 29/11/1946, natural de Ibicoara - BA, filha de Argemiro Souza Silva e Argulina Souza Silva, residente e domiciliada no na Avenida João Felix de Souza, s/n, Canjerana, perímetro urbano, cidade de Ibicoara - BA; 10.4. Josuel dos Santos Cardoso, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 16.694.881-01/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.282.145-49, nascido aos 29/08/1967, natural de Maracás - BA, filho de Jose Gonçalves Cardoso e Izabel dos Santos Cardoso, residente e domiciliado no Povoado Canjerana, zona rural, município de Ibicoara - BA; 10.5. O Município de Ibicoara - BA, na confrontação com a dita Avenida João Felix de Souza, representada por seu prefeito municipal Haroldo Aguiar, CPF 528.245.605-25. O requerimento de usucapião foi apresentado pelo Sra. ALEXANDRA PINTO BENTO BARBOSA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 07.129.416-30/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.462.027-30, nascida aos 15/02/1975, natural de Brumado - BA, filha de Joaquim Bento e Herminia Aguiar Pinto, casada em data de 21/11/1994, no regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento, livro B-10, fls. 49, termo 514, emitida em 08/02/2001 pelo CRC desta Comarca, com JOÃO ANTONIO AGUIAR BARBOSA, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 03.389.213-03/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.662.755-00, nascido aos 05/07/1968, natural de Ibicoara - BA, filho de Belmiro Guimarães Barbosa e Floripes Matos Aguiar, ambos residentes e domiciliados na Rua Fernando Neto, nº 118, Centro, Ibicoara - BA. A requerente adquiriu o imóvel por doação de Belmiro Guimaraes Barbosa, portador do CPF/MF nº 044.790.925-87, conforme instrumento particular de doação firmado em data de 04 de Janeiro de 1998, tendo as firmas reconhecidas no Tabelionato de Notas de Ibicoara - BA, em 08/12/1998. DA CADEIA POSSESSÓRIA - HAVIDO: Que a solicitante adquiriu os direitos possessórios do imóvel objeto desta, como ficou esclarecido acima, por doação feita por Belmiro Guimarães Barbosa, conforme instrumento particular de doação firmado em data de 04 de janeiro de 1998, com firmas reconhecidas no Tabelionato de Notas de Ibicoara - BA, em 08/12/1998. Foi atribuído ao referido imóvel o valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), em data de 07/12/2019, conforme Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano, feito pelo técnico agrimensor, Júlio Cesar Cardoso de Souza, CFT 160.113.095-34. O referido imóvel não tem titularidade de propriedade registrada, visto que não possui registro de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas - CRIH desta comarca de Barra da Estiva -- BA. Sra. ALEXANDRA PINTO BENTO BARBOSA declara que nunca teve qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo de 22 (vinte e dois) anos, se inserindo na hipótese de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, conforme petição protocolada, prevista nos Artigos 1.238 do Código Civil Brasileiro, que dispõe: "Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo. Art. 1.242. Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, o possuir por dez anos. Art. 1.243. O possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a dos seus antecessores (art. 1.207), contanto que todas sejam contínuas, pacíficas e, nos casos do art. 1.242, com justo título e de boa-fé. ". Combinado com os artigos 1.207, do Código Civil Brasileiro, e com base no Artigo 216-A da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Seguem anexos da planta, do memorial descritivo do imóvel com assinatura dos confrontantes, do requerimento, da ata notarial, do levantamento topográfico e anuência dos confrontantes supranominados, comprovante de pagamento do IPTU para a Prefeitura Municipal de Ibicoara, Instrumento Particular de Doação de Posse, certidão negativa do distribuidor cível e contrafé do requerimento apresentado pelo mesmo. Notifico-os para ciência de que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelo REQUERENTE ALEXANDRA PINTO BENTO BARBOSA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 07.129.416-30/SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.462.027-30, nascida aos 15/02/1975, natural de Brumado - BA, filha de Joaquim Bento e Herminia Aguiar Pinto, casada em data de 21/11/1994, no regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento, livro B-10, fls. 49, termo 514, emitida em 08/02/2001 pelo CRC desta Comarca, com JOÃO ANTONIO AGUIAR BARBOSA, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 03.389.213-03/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.662.755-00, nascido aos 05/07/1968, natural de Ibicoara - BA, filho de Belmiro Guimarães Barbosa e Floripes Matos Aguiar, ambos residentes e domiciliados na Rua Fernando Neto, nº 118, Centro, Ibicoara -- BA; com o objetivo de usucapir imóvel urbano situado na Avenida João Felix de Souza, Bairro Canjerana, Município de Ibicoara-BA, com área total de 18.754,55 m², perímetro de 723,30 metros, limitando-se: ao Norte, com a estrada

Ibicoara a Barra da Estiva; ao Sul, com o Riacho dos Macacos; ao Nascente, com Devaldo Souza; e ao Poente, com Bento Souza Silva, cercada de arame farpado, supra caracterizado, cadastrado na Prefeitura Municipal de Ibicoara, Inscrição Municipal nº 0015908. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Barra da Estiva, 10 de setembro de 2020. Letícia Borges de Melo Cordeiro, Oficiala de Registro de Imóveis de Barra da Estiva -- BA. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA DA ESTIVA, estabelecido na Praça da Amizade, nº 162, Centro -- Barra da Estiva - BA. - CEP: 46.650-000. Fone: (77) 98112-2756 E-mail: cribarradaestiva@outlook.com.".

COMARCA - CANDEIAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JORGE LUIS MULLER URPIA, CRISTINA MOURA MULLER URPIA, LAURA DOS SANTOS VIANA

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 10 de dezembro de 2020, prenotado e autuado sob o número de ordem 13.340, o requerimento pelo qual JORGE LUIS MULLER URPIA, brasileiro, dentista, portador do RG no 176661042 SSP/BA, inscrito no CPF sob o no 422.178.815-15, casado com a Sra. CRISTINA MOURA MULLER URPIA, brasileira, administradora, portadora do RG no 744750881 SSP/BA, inscrita no CPF sob o no 645.960.955-15, residente e domiciliado na Rua 2 de Fevereiro, no 111, 10 andar, bairro Centro, Candeias - BA, solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, do imóvel urbano identificado como Rua 2 de Fevereiro, nº 127/111, Bairro Centro, no Município de Candeias - BA, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, foi localizado que o imóvel está inserto no perímetro da área do imóvel inscrito na matrícula 2621 de propriedade Sr. Otávio de Matos Viana, já falecido e sua esposa Laura dos Santos Viana, descritos como: "Área total: 117,84m², Perímetro: 52,12m. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Sr. Otávio de Matos Viana, já falecido e sua esposa Laura dos Santos Viana, brasileira, viúva, doméstica, portadora da cédula de identidade no 320.882 SSP/BA, inscrita no CPF no 386.063.435-20, residente e domiciliada na Rua Alm. Soares Dutra, Q. 3, no10, Bairro Stiep, na cidade de Salvador - Bahia, CEP 41770-490. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: É confrontante do imóvel usucapiendo, DO LADO DIREITO: Rosangela Cristina da Nova Antunes, brasileira, casada, do lar, portadora do RG no 0300431317 SSP/BA, inscrita no CPF sob o no 910.739.365-20, residente e domiciliada na Rua 2 de Fevereiro, no 107, bairro Centro, Candeias - Ba, CEP 43.805-200; DO LADO ESQUERDO E FUNDOS: César Batista dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG no 00.435.071-58, inscrito no CPF sob o no 028.008.375-00, residente e domiciliado na Rua 2 de Fevereiro, no 98, bairro Centro, Candeias - Ba, CEP 43.805-200. Assim, ficam intimados os terceiros interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - ITABUNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO RICARDO VASCONCELOS RIBEIRO**

EDITAL José Carlos Caldas Sousa, Oficial Substituto do Cartório de Registros de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca de Itabuna, Estado da Bahia, na forma lei. Faz público, para ciência do Senhor ZILDO PEDRO GUIMARÃES, (proprietária de área de terra), e demais interessados, em cumprimento ao Provimento Conjunto nº CG -- CCI -- 04 -- 2016, e o disposto no art. 1071, do Novo Código de Processo Civil, que introduziu o art. 216-A, na Lei nº 6.015-73, que PAULO RICARDO VASCONCELOS RIBEIRO, CPF nº 658.630.385-00, CI nº 0665117839 SSP-Ba, representada por sua advogada EDUARDO DA SILVA ROCHA, OAB/BA nº 50.804, com endereço na Rua Major Dórea, nº 61, 2º andar, Bairro Castália, Itabuna Bahia, visando a declaração de domínio e registro, depositou neste Cartório, sito à Av. Ilhéus, nº 349-B, centro, nesta cidade, a Escritura Pública ATO NOTARIAL, lavrada no Registro Civil com Funções Notarias de Ferradas, Comarca de Itabuna Bahia, Livro nº 01, fls. 122/126, ordem 40, datado de 30/10/2019, pelo qual solicita o Usucapião do imóvel situado na Rua Bahia, nº 43, no Berilo, nesta cidade Itabuna Bahia, objeto da matrícula 20.094. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Cartório, durante o expediente, dando do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste no Jornal local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itabuna, Estado da Bahia. Itabuna, 08 de abril de 2021. Bel. José Carlos Caldas Sousa Oficial Substituto

COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GENICE PEREIRA DA FRANÇA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.191, tendo como Requerentes: Genice Pereira da França, brasileira, maior, capaz, divorciada, aposentada, portadora da CI/RG nº 02.762.948-15 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 389.748.355-68, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n 75, centro, Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano, localizado na Rua Duque de Caxias, n 75, centro, no município de Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000, com área total de 100,03 m² (cem metros quadrados e três centímetros). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: ao lado direito, com o imóvel de propriedade de Jairo da Cruz Oliveira; ao lado esquerdo, com o imóvel de propriedade de Vera Lúcia Varjão Cordeiro; a frente, com a Rua Duque de Caxias; e ao fundo, com o imóvel de propriedade de Maria Elizete Silva de Souza. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 27 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 25 de março de 2021. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins da ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO (art. 18 e 28, da Lei 6.766/79, e art. 1.193 - Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e Lei Complementar nº 4/2003 c/c a Lei Complementar nº 85/2017), a proprietária PG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.788.766/0001-08, representada pela sócia proprietária Audrey Siendra Mezzomo Giacomet, brasileira, casada, empresária, CIRG 1933813-9 SSP/MT, CPF/MF nº 554.278.989-72, residente e domiciliada na Avenida Florianópolis, nº 316-SE, centro, nesta cidade, requereu o registro da alteração do loteamento do imóvel urbano Chácara nº 21 (vinte e um) constituído pela QUADRA 424 (quatrocentos e vinte e quatro), medindo 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) - matrícula nº 14.670, situada na Rua das Garças, integrante do loteamento "BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS", originando a abertura de 37 (trinta e sete) lotes, todos na quadra 424, localizados de acordo com "croqui" anexo, e assim identificado: I) QUADRA 424, medindo 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), com 37 (trinta e sete) lotes; II) ÁREA DE PASSEIO: medindo 636,03 m² (seiscentos e trinta e seis metros e três centímetros quadrados); FAIXA CARROÇÁVEL: medindo 1.928,97 m² (um mil, novecentos e vinte e oito metros e noventa e sete centímetros quadrados). Projeto da alteração do loteamento aprovado por esta Municipalidade em 17/novembro/2020, elaborado por Amanda Gomes do Prado, Arquiteta e Urbanista, CAU nº 00A1605771, com apresentação das licenças prévia e de instalação, emitidas pela SEMDEC/MT (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 42.399, Livro 1-U, de 23 de março de 2021 - prazo de prenotação contado em dobro, nos termos do art. 11 do Provimento 94/2020 c/c Provimento nº 105/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - GLÓRIA DO GOITÁ/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): HENRIQUE JERÔNIMO CORREIA DIAS DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ Bela. AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA - Oficiala Registradora EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, e, dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, acrescido pelo artigo 1.071 da Lei nº. 13.105/2015, Lei 13.465/2017, Provimento nº. 14/2016 da CGJ/TJ-PE, Provimento nº. 65/2017 do CNJ e Provimento nº. 01/2020 da CGJ/TJ-PE que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, o qual funciona na Rua Madre de Deus, 252, centro -- Glória do Goitá - PE, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIO, atuado sob o protocolo de nº. 27.699 em 28/04/2020, Processo nº. 61, com tempo de posse de aproximadamente 11 (ONZE) ANOS, formulados por HENRIQUE JERÔNIMO CORREIA DIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Nazaré da Mata - PE, nascido em 24/02/1999, que não mantém relação de união estável com outra pessoa, estudante, portador da cédula

de identidade RG n. 9.768.494 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.521.794-65, residente e domiciliado na Rua José Matias, 85, centro -- Lagoa do Carro -- PE - CEP: 55.820-000, com endereço eletrônico: "henriquejeronimo10@hotmail.com", tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza conforme memorial descritivo apresentado sob a responsabilidade do Sr. Augusto César de P. Soares -- Engenheiro Civil -- CREA nº. 24180 D/PE: IMÓVEL: Terreno localizado à Rua Projetada 05 Vila Nossa Senhora da Glória, quadra 016, s/nº, bairro Nossa Senhora da Glória no Município de Glória do Goitá-PE, com inscrição municipal nº. 03.02.016.0001.001, e área da superfície de 73.080,10m², CONFRONTAÇÕES: ao norte com a estrada carroçável, e a Sra. Severina Leandro Martins; ao Sul, com a 1ª etapa do Loteamento Lagoa de Itaenga; ao Leste, com terras pertencentes ao Espólio de Celina Augusta de Souza, qual seja: José Manoel Bernardo de Souza, Celina Augusta de Souza Filha, Antônio Manoel Bernardo de Souza, João Bernardo de Souza, Francisco Manoel Bernardo de Souza e Irene Augusta de Souza; ao Oeste, Sr. José Francisco Borges Filhos e o Sr. José Severino Rufino. O caminhamento do perímetro acontece da seguinte forma: Partindo do vértice nº 01, com terras pertencentes ao Sr. José Francisco Borges Filho e o Sr. José Severino Rufino; segue em ângulo de 90°00'00" e 225,70 metros até o vértice nº 02. Daí segue com uma estrada carroçável, com ângulo de 106°40'23" e 124,50 metros até o vértice nº 03. Daí segue com terras pertencentes a Sra. Severina Leandro Martins; com ângulo de 89°34'1" e 175,50 metros até o vértice nº 04. Daí segue, com terras pertencentes a Sra. Severina Leandro Martins, com um ângulo de 274°32'24" e 189,00 metros até o vértice nº 05. Daí segue, com terras pertencentes ao Espólio de Celina Augusta de Souza, qual seja: José Manoel Bernardo de Souza, Celina Augusta de Souza Filha, Antônio Manoel Bernardo de Souza, João Bernardo de Souza, Francisco 00, Manoel Bernardo de Souza e Irene Augusta de Souza, com um ângulo de 81°27'19" e 117,50 metros até o vértice nº 06. Daí segue, com a 1ª etapa do Loteamento Lagoa de Itaenga, com ângulo de 78°33'42" e 376,39 metros até o vértice nº 01, ponto de partida, fechando desta maneira o perímetro descritivo. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6 da Lei nº. 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (UMA VEZ) em meio eletrônico, jornal de grande circulação do estado, ou, de âmbito municipal, e ainda, através de rádio local para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 30 de abril de 2021. Eu, _ (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, o digitei e assino.

COMARCA - LAGOA DOS GATOS/PE
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE LAGOA DOS GATOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GENIVAL ANTONIO DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE LAGOA DOS GATOS SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BELª. NATÁLIA DE MORAIS COUTO REGISTRADORA EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Sete de Setembro, nº 124, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, no horário de 08h às 14h, de segunda a sexta- feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, autuado sob nº 02/2021, em 22/04/2021, com tempo de posse de mais de 18 anos, formulado por Genival Antônio da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 7.033.145 SDS-PE e CPF nº 731.270.604-59 nos autos no procedimento autuado, residente e domiciliado no Sítio Lagoa dos Patos, s/nº, Zona Rural, Lagoa dos Gatos-PE, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Uma propriedade, localizada no Sítio Lagoa dos Patos, Zona Rural, deste Município, medindo 0,4849, inscrito no INCRA sob o nº 951.110.000.400-0, e para fins de ITR sob o NIRF nº 9.089.311-5 e com registro no CAR: 2608701-FC44.7FD6.38F9.457B.9F1E.64CB.22EB.1A29, tendo as seguintes confrontações: Ao Norte, com a Rua Vila de Lagoa dos Patos; Ao Sul, com o Sr. Edmilson da Silva; Ao Leste, com o Sr. Mauro José da Silva e a Sra. Maria Betânia dos Santos; e, Ao Oeste, com o Sr. Cícero Ananias da Silva. 0

requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, ao 30 dia de abril de 2021. Eu, _ Belª. Natália de Moraes Couto, Registradora, digitei e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARCIO LEAL DE OLIVEIRA, ADRIANA RODRIGUES DA MOTTA LEAL

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº212708, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO LEAL DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04392723780, residente e domiciliado(a) na RUA FERNANDO P FERNANDES, Nº 340, APT 303 - CENTRO - VASSOURAS/RJ - CEP: 27.700-000, ADRIANA RODRIGUES DA MOTTA LEAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03716555797, residente e domiciliado(a) na RUA FERNANDO P FERNANDES, Nº 340, APT 303 - CENTRO - VASSOURAS/RJ - CEP: 27.700-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1901967370000001-54, firmada em 15/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na matrícula nº 43408, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSE DA SILVA MASSA Nº 13 LT 13 QD K - LOTEAMENTO JARDIM BOA VISTA - RECANTO DAS DUNAS - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.909-070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, 23/08/2019. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): WILMA MYRIAM RAMOS DE ABREU, MANUEL BARROS DE ABREU

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº211451, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILMA MYRIAM RAMOS DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05350991779, residente e domiciliado(a) na RUA DJANIRA, 140, QUADRA B, UNIDADE 21 - CONDOMINIO VALE DAS SAMAMBAIAS - SAMAMBAIA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.710-290, MANUEL BARROS DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09496734715, residente e domiciliado(a) na RUA DJANIRA, 140, QUADRA B, UNIDADE 21 - CONDOMINIO VALE DAS SAMAMBAIAS - SAMAMBAIA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.710-290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340188003000019664-64, firmada em 28/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-1, na matrícula nº 27481, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEDRO ALCOFORADO Nº 31 APT 306 - PASSAGEM - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.906-080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/10/2020, correspondentes ao

valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, 02/10/2020. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALCILEI JOSE ANTUNES, LUIZ FERNANDO COELHO PINTO, MANOEL DE SOUZA BRITTO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.01.2021 sob o nº. 287.884, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual ALCILEI JOSE ANTUNES, brasileiro, jardineiro, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, nascido em 26/03/1967, filho de Almerindo Jose Antunes e Clarice Rosa Antunes, portador da CNH nº. 06157593521 expedida pelo DETRAN/RJ em 25/03/2019 e CPF nº 068.509.667-07, não declarou endereço eletrônico, Telefone(s): +55 21 99973-3914, residente e domiciliado na Rua nº. 2, Lote nº. 6, Quadra nº. 6, Loteamento Bairro Ponta Grossa, neste município -- CEP.: 24.933-520, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 6 (seis) da Quadra nº. 6 (seis) do Loteamento "Bairro Ponta Grossa", situado no 1º Distrito deste município, com os característicos seguintes: com área de 450,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua 2; 15,00m na linha dos fundos confrontando com o Lote nº. 2; de extensão de frente a fundos 30,00m em ambos os lados, sendo o lado direito limítrofe com o Lote nº. 5, e pelo lado esquerdo com o Lote nº. 7; de propriedade de: Luiz Fernando Coelho Pinto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade nº. 4.199.840-IFP e CPF nº. 448.835.018/68, residente a Rua Dr. Mario Freire, 245, São Paulo; cujo título encontra-se registrado no Livro 2, Matrícula nº. 59.415, sob o R-4 em 20/05/93, com promessa de venda feita a Manoel de Souza Britto, conforme Contrato nº. 5 de 30/08/1952, devidamente registrado no Livro 8-C fls. 154, sob o nº. 11.265 em 24/03/1953 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 13082. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANA LÚCIA BARRETO PINHEIRO, MARIA DE LOURDES CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.01.2021 sob o nº. 287.886, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual Ana Lúcia Barreto Pinheiro, brasileira, aposentada, viúva, que declara não viver em união estável, nascida em 06/11/1951, filha de Lourival da Silva Barreto e Maria Eugenia de Souza Barreto, portadora da carteira de identidade nº. 27.626.496-7 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 13.05.2019, CPF nº. 075.944.617-20, não possui endereço eletrônico, Telefone: +55 21 99874-1528, residente e domiciliada na Rua Lucio Alves da Silva, Lote

nº. 3, Quadra nº. 98, Centro, Maricá/RJ -- CEP.: 24.902-050, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 3 (três), da Quadra nº. 98 (noventa e oito), do Loteamento "Jardim Miramar", situado no 1º distrito deste Município; com os característicos seguintes: com área de 600,00m²; com frente para a Rua 13, por onde mede 15,00m; igual largura na linha dos fundos; de extensão de frente a fundos, medindo 40,00m em ambos os lados; confrontando com o Lote nº. 2 pela direita; pela esquerda com os Lotes nºs. 4 e 5; e pelos fundos com o Lote nº. 9; de propriedade de: Maria de Lourdes Cerqueira de Castro Medeiros, brasileira, casada, doméstica, residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a José Brasil Almeida e Armando Brasil Cerqueira, conforme escritura de compra e venda de 03/02/1961 lavrada nas notas deste do 2º Ofício, registrado no L.º 3-H, às folhas 248vº./249, sob nº 10.814, em 04/02/1961 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 17.750. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO FRANCO REIS, SANDRA MARIA RODRIGUES REIS, COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, MARIA ARMANDA MARTINS DE ABREU**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/03/2020 sob o nº. 279761, no Livro 1-Z, requerimento pelo qual Sergio Franco Reis, brasileiro, aposentado, nascido em 02/01/1957, filho de Jorge Silva de Carvalho Reis e Denise Franco Reis, não possui endereço eletrônico, Telefone: 2634-8638, casado em 22.02.1978 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei com Sandra Maria Rodrigues Reis, brasileira, aposentada, nascida em 29/12/1960, filha de Haroldo Rodrigues Vieira e Maria da Aparecida Vieira, endereço eletrônico: sandramaria578@hotmail.com, Telefone 2634-8638; ele: portador da carteira de identidade nº. 03.576.719-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 13/06/2019 e CPF nº. 539.232.787-72; ela: portadora da identidade nº. 06.134.119-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 28/08/2009 e CPF nº. 504.815.257-34; ambos residentes e domiciliados na Rua Itapeva, Lote nº. 12, Quadra nº. 28 do Loteamento Vilar Maricá, São José de Imbassaí, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 12 (doze), da Quadra n.º 28 (vinte e oito), do Loteamento "Vilar Maricá", situado no lugar Itapebinha e São José de Imbassaí, no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área total de 450,00m²; fazendo frente para a Rua 8 - (Itapeva), por onde mede 15,00m; pelo lado direito 30,00m com os Lote nº 13; e pelo lado esquerdo 30,00m com o Lote nº. 11; e nos fundos 15,00m com parte do Lote nº 14; de propriedade de: Companhia Parque da Varzea do Carmo, estabelecida à Rua Teófilo Ottoni, n.º 68, CGC. n.º 33.353.129/0001; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-C, fls. 163, sob n.º 2.782; com promessa de venda feita a Maria Armanda Martins de Abreu, residentes no Distrito Federal, conforme Contrato Particular nº 30.966 com data de 08/06/1956, devidamente registrado no L.º 8-F-A, às folhas 503, sob n.º 31.961, em 21/07/1959 no Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DARLY RODRIGUES VARGAS ANCORA DA LUZ, JORGE RODRIGUES VARGAS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.01.2021 sob o nº. 287.885, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual Darly Rodrigues Vargas Ancora da Luz, brasileira, aposentada, viúva, que declara não viver em união estável, nascida em 22/03/1941, filha de Domingos Gonçalves Vargas e Rosa Rodrigues Vargas, portadora da carteira de identidade nº. 04792153-1 expedida pelo IFP/RJ em 04/07/1978 e CPF nº. 238.248.087-49, endereço eletrônico: darlyancora@gmail.com -- Telefone(s): +55 21 99713-8543; e, Jorge Rodrigues Vargas, brasileiro, aposentado, casado com Maria Andriara Lima da Costa, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, que declara não viver em união estável, nascido em 10/05/1942, filho de Domingos Gonçalves Vargas e Rosa Rodrigues Vargas, portador da carteira de identidade nº. 01.558.647-2 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 20/10/2003 e CPF nº. 296.439.457-15, endereço eletrônico: julyannaa@lima@gmail.com -- Telefone(s): +55/ 21 99984-1300; ambos residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Ivan Mundin, s/nº., Lote nº. 02, Quadra nº. 136, Centro, Loteamento Jardim Balneário Maricá/RJ -- CEP.: 24.901-435, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 02 (dois), da Quadra n.º 136 (cento e trinta e seis), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 500,00m²; com frente para a Avenida 5, por onde mede 15,00m; de extensão pelo lado direito 37,00m limítrofe com o Lote nº 3; pelo lado esquerdo 28,00m confrontando com o Lote nº. 01; e, 17,00m pelos fundos confrontando com o Lote nº. 22, mais 4,00m para o Lote nº. 4; de propriedade de: MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA; com sede na Capital Federal, a Rua México, nº. 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20173. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIO JOSÉ FLORES CORREIA, CECILIA ALVES MOREIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11.02.2021 sob o nº. 289.079, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual Marcio José Flores Correia, brasileiro, graduado em turismo, solteiro, que declara não viver em união estável, nascido em 21/08/1978, filho de Jose Alves Correia e Maria Jose Flores Correia, portador da CNH n.º 00263536512 expedida pelo DETRAN/RJ em 20/08/2018, CPF nº. 073.138.327-37, endereço eletrônico: marciojfc1@gmail.com , Telefone(s): +55 21 98108-8817; residente e domiciliado à Avenida Maracanã, nº. 894, Apartamento 401, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20.511-001, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos assim descritos e caracterizados: Lote nº 45 (quarenta e cinco), da Quadra nº 253 (duzentos e cinquenta e três), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua de nº 59; 12,00m de fundos para o Lote nº. 08; 40,00m pelo lado direito para o Lote nº. 46; 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 44; distante 45,00m da curva de concordância formada com a Rua 33, que lhe fica a direita; de propriedade de: Cecilia Alves Moreira, brasileira, viúva, do

lar, Ident. nº. 1.069.775-IFP e CPF nº. 439.770.657-34, residente à Rua das Laranjeiras, nº. 91/504, Laranjeiras, Rio de Janeiro; havido por Escritura de Compra e Venda de 26/01/1978, lavrada nas Notas deste 2º Ofício de Maricá/RJ, no Livro nº. 92, Fls. 178 e verso; registrada sob o R-1 da Matrícula nº. 11.827 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 95119; e, Lote nº 46 (quarenta e seis), da Quadra nº 253 (duzentos e cinquenta e três), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; de frente para a Rua 59, com 12,00m de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com os Lotes nº.s. 1, 2 e 3, e o esquerdo com o Lote nº 45; e tendo pelos fundos 12,00m limitados pelo Lote nº 07; de propriedade de: Maria de Lourdes Ávila Lencastre, brasileira, viúva, do lar, residente no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-J, às folhas 233v/234, sob nº 14.066, em 10/09/1962 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 95120. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MOTA, FERNANDA NICOLIELLO BRANCO MOTA, ANGELO LUIZ SOBRAL, ROBERTO JACQUES LOUIS FLORENT**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.02.2021 sob o nº. 289.150, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MOTA, brasileiro, empresário, nascido em 12/12/1971, filho de Antonio Carlos da Mota e de Janir de Souza Mota, portador da CNH nº 00083507108 expedida pelo DETRAN/RJ em 12/01/2017, inscrito no CPF sob o nº 014.749.577-65, casado em 28/07/2001 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com Fernanda Nicoliello Branco Mota, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 111825634 expedida pelo DETRAN/RJ em 11/02/2004, inscrita no CPF sob o nº 073.234.967-21; domiciliados na Estrada 14, lote 465, quadra 21, Loteamento Chácaras Rincão Momoso, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbano assim descritos e caracterizados: Lote nº. 465 (quatrocentos e sessenta e cinco), da Quadra nº. 21 (vinte e um), do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso, situado no 3º distrito deste município, com a área de 3.000,00m²; medindo 30,00m de largura na frente para a Estrada 14, igual largura nos fundos; 100,00m de frente a fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o Lote nº. 466; pelo lado esquerdo com o Lote nº. 464; e pelos fundos com a Estrada 13; de propriedade de: Angelo Luiz Sobral, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente na rua Camerino nº 32, Rio de Janeiro, ident. nº 07241467-5 IFP de 11/12/1984, inscrito no CPF sob o nº 879.937.407-20, havido por escritura de compra e venda lavrada em 14/03/1985 em Notas do Cartório do 10º Ofício de Justiça de Niterói/RJ no Livro 003, fls. 163, devidamente registrada sob o R-1 da Matrícula nº. 47.532 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 68563; Lote nº. 466 (quatrocentos e sessenta e seis), da Quadra nº. 21 (vinte e um), do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso, situado no 3º distrito deste município; com os característicos seguintes: com área de 3.000,00m²; fazendo frente para a Estrada nº. 14, com 30,00m; medindo de ambos os lados, 100,00m, sendo lado direito limítrofe com o Lote nº. 467; e o lado esquerdo com o Lote nº. 465; e tendo pelos fundos 30,00m, limitados pelo Canal São Bento; de propriedade de: Roberto Jacques Louis Florent, francês, casado, engenheiro, residente no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil -- COVIBRA S.A, conforme escritura de compra e venda lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 28/07/1960, transcrita no Livro 3-H, folhas 178v/179, nº. 10.432 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 68564; e, Lote nº. 467 (quatrocentos e sessenta e sete), da Quadra nº. 21 (vinte e um), do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso, situado no 3º distrito deste município; com os característicos seguintes: com área de 3.000,00m²; fazendo frente para a Estrada

nº. 14, com 30,00m; medindo de ambos os lados 100,00m, sendo lado direito limítrofe com o Lote nº. 468; e o lado esquerdo com o Lote nº. 466; e tendo pelos fundos 30,00m, limitados pelo Canal São Bento; de propriedade de: Roberto Jacques Louis Florent, francês, casado, engenheiro, residente no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil -- COVIBRA S.A, conforme escritura de compra e venda lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 28/07/1960, transcrita no Livro 3-H, folhas 176v/177, nº. 10.424 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 68565. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLAUDINEI DOS SANTOS, JUNTA DE BENEFICÊNCIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA, JOSÉ JOAQUIM DO COUTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.02.2021 sob o nº. 289.171, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual Claudinei dos Santos, brasileiro, mototaxista, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, nascido em 28/08/1980, filho de Iraci dos Santos, portador da CNH n.º 00944137574 expedida pelo DETRAN/RJ em 07/05/2018, CPF nº. 089.064.427-69, endereço eletrônico: claudineidossantosbarros@hotmail.com, ne(s): +55 21 99709-9451; residente e domiciliado à Rua Teresópolis, Lote nº. 09, Quadra nº. 19, Ubatiba, Maricá/RJ -- CEP.: 24.9038-730, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº 09 (nove), da Quadra nº 19 (dezenove), do Loteamento "PARQUE UBATIBA", situado no 2º distrito deste Município, com a área total de 1.000,00m², com frente para a Rua Teresópolis, por onde mede 20,00m; de largura na linha dos fundos mede 20,00m; de extensão de frente a fundos, pelo lado direito 50,00m; e pelo lado esquerdo 50,00m, confrontando-se pelo lado direito como Lote nº 08, pelo lado esquerdo com o Lote nº 10; e pelo fundos com terrenos de terceiros; de propriedade de: Junta de Beneficência da Convenção Batista Brasileira; havido por compra feita a Helio Washington de Mesquita e sua mulher dona Jesseny Lacerda de Mesquita, conforme escritura de compra e venda de 17 de junho de 1955, lavrada em notas do 1º Ofício deste Termo Judiciário Hermann Cardoso, registrada no Lº 3-C, fls. 241v/242, sob n.º 3.158 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, com promessa de venda para José Joaquim do Couto, conforme contrato s/nº, devidamente registrado no Lº 8-G, fls. 443/444, sob nº 36.027, em 15/05/1963 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 8856. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITÃO, JOSÉ CARLOS LEITÃO, MANUEL AMOEDO MALVAR, MATILDE FERNANDEZ NOGUEIRA, CARLOS VIEIRA PINTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.01.2021 sob o nº. 287.992, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Graciane Jacinto Pereira Leitão, brasileira,

do lar, nascida em 19/10/1981, filha de Gloria Jacinto Pereira, portadora da CNH nº. 05267541608 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/10/2015, CPF nº. 085.746.737-90, endereço eletrônico: gracieleitaogmail.com -- Telefone(s): 21 97278-4129; casada em 07/03/2006 pelo regime da Separação Total de Bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com José Carlos Leitão, brasileiro, aposentado, nascido em 18/07/1955, filho de Clemyster Ventura Leitão e Georgina de Castro Leitão, portador da CNH nº. 00359016785 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/05/2015, CPF nº. 323.695.737-91; ambos residentes e domiciliados na Rua Luiz Alberto Ramos Machado (antiga Rua K), Lote nº. 25, Quadra K, Loteamento Parque Eldorado, Centro, neste município -- CEP.: 24.901-060, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 25 (vinte e cinco), da Quadra K, do Loteamento "Parque Eldorado", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 526,50m²; medindo 26,00m de frente para a Rua K; 14,50m nos fundos confrontando com parte do Lote nº. 26; 28,50m pelo lado direito confrontando com a Rua E; e, 26,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 24; de propriedade de: Manuel Amoedo Malvar, espanhol, construtor, casado pelo regime da comunhão de bens, com Matilde Fernandez Nogueira, residente à rua Cambaúba, n.º 1.290, apto. 302, Rio de Janeiro; cujo título encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula n.º 32.024; com promessa de venda a Carlos Vieira Pinto, conforme contrato n.º 38, datado de 24/07/1956, devidamente registrada no L.º 8-F-A, fls. 404, sob n.º 31.174, em 24/07/1958 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 16013. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA LÚCIA BARRETO PINHEIRO, MARIA DE LOURDES CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.01.2021 sob o nº. 287.886, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual Ana Lúcia Barreto Pinheiro, brasileira, aposentada, viúva, que declara não viver em união estável, nascida em 06/11/1951, filha de Lourival da Silva Barreto e Maria Eugenia de Souza Barreto, portadora da carteira de identidade nº. 27.626.496-7 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 13.05.2019, CPF nº. 075.944.617-20, não possui endereço eletrônico, Telefone: +55 21 99874-1528, residente e domiciliada na Rua Lucio Alves da Silva, Lote nº. 3, Quadra nº. 98, Centro, Maricá/RJ -- CEP.: 24.902-050, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 3 (três), da Quadra nº. 98 (noventa e oito), do Loteamento "Jardim Miramar", situado no 1º distrito deste Município; com os característicos seguintes: com área de 600,00m²; com frente para a Rua 13, por onde mede 15,00m; igual largura na linha dos fundos; de extensão de frente a fundos, medindo 40,00m em ambos os lados; confrontando com o Lote nº. 2 pela direita; pela esquerda com os Lotes nºs. 4 e 5; e pelos fundos com o Lote nº. 9; de propriedade de: Maria de Lourdes Cerqueira de Castro Medeiros, brasileira, casada, doméstica, residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a José Brasil Almeida e Armando Brasil Cerqueira, conforme escritura de compra e venda de 03/02/1961 lavrada nas notas deste do 2º Ofício, registrado no L.º 3-H, às folhas 248vº./249, sob nº 10.814, em 04/02/1961 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 17.750. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERGIO FRANCO REIS, SANDRA MARIA RODRIGUES REIS, COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, MARIA
ARMANDA MARTINS DE ABREU**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/03/2020 sob o nº. 279761, no Livro 1-Z, requerimento pelo qual Sergio Franco Reis, brasileiro, aposentado, nascido em 02/01/1957, filho de Jorge Silva de Carvalho Reis e Denise Franco Reis, não possui endereço eletrônico, Telefone: 2634-8638, casado em 22.02.1978 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei com Sandra Maria Rodrigues Reis, brasileira, aposentada, nascida em 29/12/1960, filha de Haroldo Rodrigues Vieira e Maria da Aparecida Vieira, endereço eletrônico: sandramaria578@hotmail.com, Telefone 2634-8638; ele: portador da carteira de identidade nº. 03.576.719-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 13/06/2019 e CPF nº. 539.232.787-72; ela: portadora da identidade nº. 06.134.119-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 28/08/2009 e CPF nº. 504.815.257-34; ambos residentes e domiciliados na Rua Itapeva, Lote nº. 12, Quadra nº. 28 do Loteamento Vilar Maricá, São José de Imbassaí, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 12 (doze), da Quadra n.º 28 (vinte e oito), do Loteamento "Vilar Maricá", situado no lugar Itapebinha e São José de Imbassaí, no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área total de 450,00m²; fazendo frente para a Rua 8 - (Itapeva), por onde mede 15,00m; pelo lado direito 30,00m com os Lote nº 13; e pelo lado esquerdo 30,00m com o Lote nº. 11; e nos fundos 15,00m com parte do Lote nº 14; de propriedade de: Companhia Parque da Varzea do Carmo, estabelecida à Rua Teófilo Ottoni, n.º 68, CGC. n.º 33.353.129/0001; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-C, fls. 163, sob n.º 2.782; com promessa de venda feita a Maria Armanda Martins de Abreu, residentes no Distrito Federal, conforme Contrato Particular nº 30.966 com data de 08/06/1956, devidamente registrado no L.º 8-F-A, às folhas 503, sob n.º 31.961, em 21/07/1959 no Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DARLY RODRIGUES VARGAS ANCORA DA LUZ, JORGE RODRIGUES VARGAS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07.01.2021 sob o nº. 287.885, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual Darly Rodrigues Vargas Ancora da Luz, brasileira, aposentada, viúva, que declara não viver em união estável, nascida em 22/03/1941, filha de Domingos Gonçalves Vargas e Rosa Rodrigues Vargas, portadora da carteira de identidade nº. 04792153-1 expedida pelo IFP/RJ em 04/07/1978 e CPF nº. 238.248.087-49, endereço eletrônico: darlyancora@gmail.com -- Telefone(s): +55 21 99713-8543; e, Jorge Rodrigues Vargas, brasileiro, aposentado, casado com Maria Andíara Lima da Costa, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, que declara não viver em união estável, nascido em 10/05/1942, filho de Domingos Gonçalves Vargas e Rosa Rodrigues Vargas, portador da carteira de identidade nº. 01.558.647-2 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 20/10/2003 e CPF nº. 296.439.457-15, endereço eletrônico: julyannaa@lima@gmail.com -- Telefone(s): +55/ 21 99984-1300; ambos residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Ivan Mundin, s/nº., Lote nº. 02, Quadra nº. 136, Centro, Loteamento Jardim Balneário Maricá/RJ -- CEP.: 24.901-435, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 02 (dois), da Quadra n.º 136 (cento e trinta e seis), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste

Município, com os característicos seguintes: com área de 500,00m²; com frente para a Avenida 5, por onde mede 15,00m; de extensão pelo lado direito 37,00m limítrofe com o Lote nº 3; pelo lado esquerdo 28,00m confrontando com o Lote nº. 01; e, 17,00m pelos fundos confrontando com o Lote nº. 22, mais 4,00m para o Lote nº. 4; de propriedade de: MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA; com sede na Capital Federal, a Rua México, nº. 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20173. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIO JOSÉ FLORES CORREIA, CECILIA ALVES MOREIRA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 11.02.2021 sob o nº. 289.079, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual Marcio José Flores Correia, brasileiro, graduado em turismo, solteiro, que declara não viver em união estável, nascido em 21/08/1978, filho de Jose Alves Correia e Maria Jose Flores Correia, portador da CNH n.º 00263536512 expedida pelo DETRAN/RJ em 20/08/2018, CPF nº. 073.138.327-37, endereço eletrônico: marciojfc1@gmail.com , Telefone(s): +55 21 98108-8817; residente e domiciliado à Avenida Maracanã, nº. 894, Apartamento 401, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20.511-001, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbano assim descritos e caracterizados: Lote nº 45 (quarenta e cinco), da Quadra nº 253 (duzentos e cinquenta e três), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua de nº 59; 12,00m de fundos para o Lote nº. 08; 40,00m pelo lado direito para o Lote nº. 46; 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 44; distante 45,00m da curva de concordância formada com a Rua 33, que lhe fica a direita; de propriedade de: Cecilia Alves Moreira, brasileira, viúva, do lar, Ident. nº. 1.069.775-IFP e CPF nº. 439.770.657-34, residente à Rua das Laranjeiras, nº. 91/504, Laranjeiras, Rio de Janeiro; havido por Escritura de Compra e Venda de 26/01/1978, lavrada nas Notas deste 2º Ofício de Maricá/RJ, no Livro nº. 92, Fls. 178 e verso; registrada sob o R-1 da Matrícula nº. 11.827 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 95119; e, Lote nº 46 (quarenta e seis), da Quadra nº 253 (duzentos e cinquenta e três), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; de frente para a Rua 59, com 12,00m de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limítrofe com os Lotes nº.s. 1, 2 e 3, e o esquerdo com o Lote nº 45; e tendo pelos fundos 12,00m limitados pelo Lote nº 07; de propriedade de: Maria de Lourdes Ávila Lencastre, brasileira, viúva, do lar, residente no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-J, às folhas 233v/234, sob nº 14.066, em 10/09/1962 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 95120. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MOTA, FERNANDA NICOLIELLO BRANCO MOTA, ANGELO LUIZ SOBRAL, ROBERTO JACQUES LOUIS FLORENT

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.02.2021 sob o nº. 289.150, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MOTA, brasileiro, empresário, nascido em 12/12/1971, filho de Antonio Carlos da Mota e de Janir de Souza Mota, portador da CNH nº 00083507108 expedida pelo DETRAN/RJ em 12/01/2017, inscrito no CPF sob o nº 014.749.577-65, casado em 28/07/2001 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com Fernanda Nicolielo Branco Mota, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 111825634 expedida pelo DETRAN/RJ em 11/02/2004, inscrita no CPF sob o nº 073.234.967-21; domiciliados na Estrada 14, lote 465, quadra 21, Loteamento Chácaras Rincão Momoso, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbano assim descritos e caracterizados: Lote nº. 465 (quatrocentos e sessenta e cinco), da Quadra nº. 21 (vinte e um), do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso, situado no 3º distrito deste município, com a área de 3.000,00m²; medindo 30,00m de largura na frente para a Estrada 14, igual largura nos fundos; 100,00m de frente a fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o Lote nº. 466; pelo lado esquerdo com o Lote nº. 464; e pelos fundos com a Estrada 13; de propriedade de: Angelo Luiz Sobral, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente na rua Camerino nº 32, Rio de Janeiro, ident. nº 07241467-5 IFP de 11/12/1984, inscrito no CPF sob o nº 879.937.407-20, havido por escritura de compra e venda lavrada em 14/03/1985 em Notas do Cartório do 10º Ofício de Justiça de Niterói/RJ no Livro 003, fls. 163, devidamente registrada sob o R-1 da Matrícula nº. 47.532 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 68563; Lote nº. 466 (quatrocentos e sessenta e seis), da Quadra nº. 21 (vinte e um), do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso, situado no 3º distrito deste município; com os característicos seguintes: com área de 3.000,00m²; fazendo frente para a Estrada nº. 14, com 30,00m; medindo de ambos os lados, 100,00m, sendo lado direito limítrofe com o Lote nº. 467; e o lado esquerdo com o Lote nº. 465; e tendo pelos fundos 30,00m, limitados pelo Canal São Bento; de propriedade de: Roberto Jacques Louis Florent, francês, casado, engenheiro, residente no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil -- COVIBRA S.A, conforme escritura de compra e venda lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 28/07/1960, transcrita no Livro 3-H, folhas 178v/179, nº. 10.432 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 68564; e, Lote nº. 467 (quatrocentos e sessenta e sete), da Quadra nº. 21 (vinte e um), do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso, situado no 3º distrito deste município; com os característicos seguintes: com área de 3.000,00m²; fazendo frente para a Estrada nº. 14, com 30,00m; medindo de ambos os lados 100,00m, sendo lado direito limítrofe com o Lote nº. 468; e o lado esquerdo com o Lote nº. 466; e tendo pelos fundos 30,00m, limitados pelo Canal São Bento; de propriedade de: Roberto Jacques Louis Florent, francês, casado, engenheiro, residente no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil -- COVIBRA S.A, conforme escritura de compra e venda lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício de Maricá/RJ em 28/07/1960, transcrita no Livro 3-H, folhas 176v/177, nº. 10.424 do Registro de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 68565. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLAUDINEI DOS SANTOS, JUNTA DE BENEFICÊNCIA DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA, JOSÉ JOAQUIM DO
COUTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.02.2021 sob o nº. 289.171, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual Claudinei dos Santos, brasileiro, mototaxista, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, nascido em 28/08/1980, filho de Iraci dos Santos, portador da CNH n.º 00944137574 expedida pelo DETRAN/RJ em 07/05/2018, CPF nº.

089.064.427-69, endereço eletrônico: claudineidossantosbarros@hotmail.com, ne(s): +55 21 99709-9451; residente e domiciliado à Rua Teresópolis, Lote nº. 09, Quadra nº. 19, Ubatiba, Maricá/RJ -- CEP.: 24.9038-730, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº 09 (nove), da Quadra nº 19 (dezenove), do Loteamento "PARQUE UBATIBA", situado no 2º distrito deste Município, com a área total de 1.000,00m², com frente para a Rua Teresópolis, por onde mede 20,00m; de largura na linha dos fundos mede 20,00m; de extensão de frente a fundos, pelo lado direito 50,00m; e pelo lado esquerdo 50,00m, confrontando-se pelo lado direito como Lote nº 08, pelo lado esquerdo com o Lote nº 10; e pelo fundos com terrenos de terceiros; de propriedade de: Junta de Beneficência da Convenção Batista Brasileira; havido por compra feita a Helio Washington de Mesquita e sua mulher dona Jesseny Lacerda de Mesquita, conforme escritura de compra e venda de 17 de junho de 1955, lavrada em notas do 1º Ofício deste Termo Judiciário Hermann Cardoso, registrada no Lº 3-C, fls. 241v/242, sob n.º 3.158 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, com promessa de venda para José Joaquim do Couto, conforme contrato s/nº, devidamente registrado no Lº 8-G, fls. 443/444, sob nº 36.027, em 15/05/1963 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 8856. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GRACIANE JACINTO PEREIRA LEITÃO, JOSÉ CARLOS LEITÃO, MANUEL AMOEDO MALVAR, MATILDE FERNANDEZ
NOGUEIRA, CARLOS VIEIRA PINTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 12.01.2021 sob o nº. 287.992, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Graciane Jacinto Pereira Leitão, brasileira, do lar, nascida em 19/10/1981, filha de Gloria Jacinto Pereira, portadora da CNH nº. 05267541608 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/10/2015, CPF nº. 085.746.737-90, endereço eletrônico: gracieaneleitao@gmail.com -- Telefone(s): 21 97278-4129; casada em 07/03/2006 pelo regime da Separação Total de Bens na vigência da Lei nº. 6.515/77 com José Carlos Leitão, brasileiro, aposentado, nascido em 18/07/1955, filho de Clemyster Ventura Leitão e Georgina de Castro Leitão, portador da CNH nº. 00359016785 expedida pelo DETRAN/RJ em 14/05/2015, CPF nº. 323.695.737-91; ambos residentes e domiciliados na Rua Luiz Alberto Ramos Machado (antiga Rua K), Lote nº. 25, Quadra K, Loteamento Parque Eldorado, Centro, neste município -- CEP.: 24.901-060, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 25 (vinte e cinco), da Quadra K, do Loteamento "Parque Eldorado", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 526,50m²; medindo 26,00m de frente para a Rua K; 14,50m nos fundos confrontando com parte do Lote nº. 26; 28,50m pelo lado direito confrontando com a Rua E; e, 26,00m pelo lado esquerdo com o Lote n.º 24; de propriedade de: Manuel Amoedo Malvar, espanhol, construtor, casado pelo regime da comunhão de bens, com Matilde Fernandez Nogueira, residente à rua Cambaúba, n.º 1.290, apto. 302, Rio de Janeiro; cujo título encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula n.º 32.024; com promessa de venda a Carlos Vieira Pinto, conforme contrato n.º 38, datado de 24/07/1956, devidamente registrada no L.º 8-F-A, fls. 404, sob n.º 31.174, em 24/07/1958 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 16013. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

COMARCA - NITERÓI/RJ

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SEBASTIANA DE AZEVEDO VIANA, MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA

LEONARDO MONÇORES VIEIRA, Tabelião e Oficial Registrador do Cartório do 14º Ofício de Notas e de Registro de Imóveis de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, vem através deste, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, proceder a intimação de CARLOS JOSÉ DA ROCHA SILVA, separado, tendo em vista que em 29/01/2020, prenotado sob o nº 84540, foi apresentado neste Cartório, por SEBASTIANA DE AZEVEDO VIANA, brasileira, solteira, não vive em união estável, autônoma, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05415977935, expedida pelo DETRAN/RJ em 28/06/2019, onde consta documento de identidade nº 267523520DICRJ, inscrita no CPF sob o nº 225.040.107-10, residente e domiciliada na Rua Cabo Geraldo Calderaro, s/nº, lote 01, Santa Bárbara, Niterói-RJ, requerimento de RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, sendo possível concluir pela presença dos elementos de usucapião ordinária e extraordinária, pelo tempo de posse alegado por mais de 18 anos, acompanhado da ata notarial de verificação de posse e suas circunstâncias, e demais documentos exigidos pela Lei 6.015/73, Código de Processo Civil e Provimento CGC nº 23/2016 e 65/2017 do CNJ, sobre o imóvel na RUA SÃO LOURENÇO, ENTRE OUTROS, O NÚMERO 120, casa antiga medindo na frente 4,30m, igual medida nos fundos, por 71,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando na frente com a Rua São Lourenço, pela linha dos fundos com Zeferino José Antunes ou sucessores, pelo lado direito com o 122 da mesma rua, de Henrique Figueiredo ou sucessores, pelo esquerdo com o 118 de Maria Nunes Maltez. Inscrito na PMN sob o nº 010.151-9, transcrito no livro 3-M, folhas 50, sob o nº 15.997, de propriedade de MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA e CARLOS JOSÉ DA ROCHA SILVA, separados (conforme consta no registro), para que se manifeste, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido formulado. Caso não haja impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, em favor do requerente, nos termos do artigo 11 do provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ. Niterói (RJ), 12/04/2021. Leonardo Monçores Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, matrícula 90/266.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JACQUES BRUNSWICK, SERGIO PEIXOTO VILLAR

Gustavo Reis Guedes, responsável pelo expediente, do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ, INTIMA, JACQUES BRUNSWICK, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº00596823092 expedida pelo DETRAN/RJ em 28/06/2007, onde consta Identidade nº002074141 expedida pelo SSP/RN, e do CPF sob o nº425.435.767-20, residente e domiciliado na Rua Nova Iguaçu, Quadra 19, Lote 17, Casa 04, Jardim Marilea, nesta cidade; a exercer, no prazo de 15 (quinze) dias, o seu direito de preferência, sob pena de, não o fazendo, caracterizar-se renúncia ao mesmo, intimação está requerida por SERGIO PEIXOTO VILLAR, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira nacional de habilitação nº 00166548003, expedida pelo Detran/RJ, em 05/06/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.888.987-25, residente e domiciliado na Rua Rio Bonito, nº 568, casa 06, Recreio, Rio das Ostras/RJ; o qual vem expor o que segue: Através da Escritura Pública de venda e compra lavrada no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ, às fls.174/175 do Livro nº 248 sob o ato nº 092, em 02/03/2020; o requerente adquiriu de JACQUES BRUNSWICK, porção de 75,00% (setenta e cinco por cento): LOTE DE TERRENO Nº126(cento e vinte e seis), desmembrado de maior porção da Fazenda Espirito Santo, do Loteamento denominado REDUTO DA PAZ. Que tencionando registrar a Instituição de Condomínio, para regularizar a

construção das casas de 01 à 04, não logrou êxito, tendo em vista uma exigência formulada pelo RGI, no tocante a assinatura como concordante da instituição de condomínio para legalizar os imóveis junto ao cartório e PMRO, de JACQUES BRUNSWICK Entretanto, não obteve sucesso na tentativa de localização de referido Senhor(a) JACQUES BRUNSWICK. Rio das Ostras, 05 de Abril de 2021 Gustavo Reis Guedes RE Mat. 94/12.996

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, ALAYR COUTINHO DE OLIVEIRA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº644965, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76018156768, residente e domiciliado(a) na R CARICE 315 AP 209 BANCARIOS RIO DE JANEIRO RJ 21920100, ALAYR COUTINHO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68620276700, residente e domiciliado(a) na R CARICE 315 AP 209 BANCARIOS RIO DE JANEIRO RJ 21920100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440562011-2, firmada em 07/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 23, na Matrícula nº 93106, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARICE 315 AP 209 BANCARIOS RIO DE JANEIRO RJ 21920100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 10/12/2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PABLO SIVIERO MARTINS**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº643294, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PABLO SIVIERO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08512125730, residente e domiciliado(a) na RUA BARAO DE ITAPAGIPE 27 APT0 503 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO RJ 20261005, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440247164-7, firmada em 19/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na Matrícula nº 100.496, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BARAO DE ITAPAGIPE 27 APT0 503 RIO COMPRIDO RIO DE JANEIRO RJ 20261005. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 27/10/2020. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERIKA DALE YUNES NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964251, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000055080-80, firmada em 31/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-11 E R-12, na matrícula nº 354884, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, Nº 222, BL. 1, SALA 1708 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/03/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964249, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000055080-80, firmada em 31/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-11 E R-12, na matrícula nº 354881, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, Nº 222, BL. 1, SALA 1705 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964250, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000055080-80, firmada em 31/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-11 E R-12, na matrícula nº 354883, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, Nº 222, BL. 1, SALA 1707 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SUZANA BATISTA DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1957573, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SUZANA BATISTA DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, identidade IFP 09686144-8, CPF nº025.089.207-38, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 29/09/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 336738 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Jaime Poggi, nº99, apartamento 613 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 12/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO DANTAS DA COSTA, FERNANDA ANDRADE GUERRA DE ALBUQUERQUE MELO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1958146, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEONARDO DANTAS DA COSTA, identidade CNH/DETRAN/RJ 04826748980, CPF nº115.572.477-14 e FERNANDA ANDRADE GUERRA DE ALBUQUERQUE MELO, identidade CNH/DETRAN/RJ 03949310400, CPF nº119.545.617-41, brasileiros, empresários, solteiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 31/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 348137 sob o R-22 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Vice Presidente José Alencar, nº1515, apartamento 1104 do bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NEILSON FREITAS PIMENTEL, ADRIANA GONZAGA DE BARROS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1959407, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de NEILSON FREITAS PIMENTEL, jornalista, identidade CNH/DETRAN/RJ 00013518050 e CPF nº 137.164.092-00 e ADRIANA GONZAGA DE BARROS, administradora, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00748614716 e CPF 012.451.817-69, brasileiros, divorciados, conviventes em união estável, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 07/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 443097 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Leonardo Vilas Boas, 385 -- apt. 610 Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO ZANCHETTA

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Cartório Ofício Único de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº110876, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO ZANCHETTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o

nº 05654022776, residente e domiciliado(a) na AVENIDA BARAO DE SAQUAREMA, QUADRA 80, LOTE 1165, ITAUNA, SAQUAREMA/RJ, CEP28990000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552692570-6, firmada em 17/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 32.961, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA BARAO DE SAQUAREMA, QUADRA 80, LOTE 1165, ITAUNA, SAQUAREMA/RJ, CEP28990000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ, 23/10/2019. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSUEL CABRAL, ALZELINA TEIXEIRA CABRAL**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 12.11.2020, sob o nº5235 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que JOSUEL CABRAL, brasileiro, aposentado, portador da identidade nº04.448.438-4, expedida pela DIC RJ em 27/05/2019, inscrito no CPF sob o nº565.911.447-49 e sua esposa ALZELINA TEIXEIRA CABRAL, brasileira, auxiliar de serviços gerais, portadora da identidade nº09.178.627-7 expedida pelo DIC RJ em 05/06/2018, inscrita no CPF sob o nº019.719.657-82, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 06/12/1978, residentes e domiciliados na Rua José Rodrigues Galvão 07, Lt 08 Qd 05, Vila Vera Cruz, Seropédica/RJ, protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por LOTE DE TERRENO Nº08 DA QUADRA Nº05 DO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA VERA CRUZ", SEM BENFEITÓRIAS, COM A ÁREA DE 360,00M2, antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, Inscrição Municipal nº27976. Registrado no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, na matrícula nº232 E 233, do Livro 3, fls 86 E 87, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SARA DE ABREU SOARES**

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 27.11.2019, sob o nº5023 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que SARA DE ABREU SOARES, brasileira, divorciada, cozinheira, filha de

Antonio Soares Sobrinho e de Maria Aparecida de Abreu, nascida em 17/04/1947, portadora da identidade nº30998442-0 expedida pela IFP/RJ em 20/11/1987, inscrita no CPF sob o nº644.613.277-87, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Dantas Martins s/n, Lt 08 Qd 21, São Miguel, Seropédica/RJ, protocolou neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por PRÉDIO RESIDENCIAL COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 94,40M2, SITUADO NO LOTE DE TERRENO Nº08 (OITO) DA QUADRA 21 (VINTE E UM), DO LOTEAMENTO DENOMINADO SÃO MIGUEL, antigo 2º Distrito de Itaguaí, atual Município de Seropédica/RJ, Inscrição Municipal nº15.284. Registrado no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, na matrícula nº235, do Livro 3, fls 87, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR**

Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, oficial do 1º Ofício de Teresópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº167470, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10721582729, residente e domiciliado(a) na R MELLO FRANCO 605 CASA 15 ALTO TERESOPOLIS RJ 25690531, para que compareçam a esta Serventia, situada na Balthazar da Silveira, 78, Teresópolis Rj Várzea Teresopolis RJ CEP 25953190, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440309895-8, firmada em 03/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na matrícula nº 13.371, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MELLO FRANCO 605 CASA 15 ALTO TERESOPOLIS RJ 25690531. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ. Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
OFÍCIO DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IRINEU IMOVEIS LTDA**

BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da

Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que IRINEU IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.147.925/0001-95, com sede na Rua Nove de Março, n.º 337, Sala n.º 210, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200729357, responsável técnico Angelin de Oliveira - RNP n.º 71999604920, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 24/11/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 026.101, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 68 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA REMANESCENTE N.º 001 (um), do denominado Loteamento "AIRTON THOMAS", situado no Bairro Porto Grande, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente (Sudoeste), em duas linhas para o lado ÍMPAR da Rua Daisy Maria Batista, a primeira partindo do vértice V1 com coordenadas N: 7076087.308 e E: 726312.823, deste com azimute de 312º47'03", medindo 774,00 metros, chega-se ao vértice V2; a segunda partindo do vértice V2 com coordenadas N: 7076613.040 e E: 725744.772, deste em curva com raio de 6,00 metros, medindo seu desenvolvimento 9,42 metros, chega-se ao vértice V3; lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel (Noroeste), partindo do vértice V3 com coordenadas N: 7076621.519 e E: 725744.444, deste com azimute de 42º47'03", medindo 18,00 metros, chega-se ao vértice V4, confrontando com o lado PAR Rua Anna Fagundes Batista; travessão dos fundos (Nordeste), partindo do vértice V4 com coordenadas N: 7076634.728 e E: 725756.669, deste com azimute de 132º47'03", medindo 827,98 metros, chega-se ao vértice V5, confrontando com terras de José Albino e Irani Lucinéia Albino (Área de Posse, Autos de Usucapião n.º 0002406-50.2011.8.24.0103); lado direito de quem de frente olha o imóvel em duas linhas, a primeira (Sudeste) partindo do vértice V5 com coordenadas N: 7076072.334 e E: 726364.335, deste com azimute de 222º25'35", medindo 25,55 metros, chega-se ao vértice V6, confrontando com terras de José Albino e Irani Lucinéia Albino (Área de Posse); a segunda (Sudoeste) partindo do vértice V6 com coordenadas N: 7076053.473 e E: 726347.096, deste com azimute de 314º37'53", medindo 48,16 metros, chega-se ao vértice V1, o mesmo que originou este memorial, confrontando com terras de Município de Araquari (Matrícula n.º 015.959, desta Serventia) e mais terras de Irineu Imóveis Ltda (Matrícula n.º 015.957, desta Serventia); perfazendo uma área total de 19.902,15 metros quadrados. Referenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), Datum Horizontal Sirgas 2000, orientação Norte da Quadrícula e Projeção UTM. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 10.01.0134.0774. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ROSELI REINERT, DANIEL LUIZ REINERT, VERA LUCIA REINERT**

EDITAL DE LOTEAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ROSELI REINERT, brasileira, nascida aos 25/02/1959, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 301.660-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob n.º 312.056.669-15, residente e domiciliada na Rua Babilonga, n.º 351, Bairro Floresta, em Joinville (SC); DANIEL LUIZ REINERT, brasileiro, nascido aos 12/08/1960, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 2/R 849.524-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 381.337.099-20, e sua mulher VERA LUCIA REINERT, brasileira, nascida aos 16/09/1963, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 2/R-1.355.905-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 421.281.889-20, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob o n.º 001.193, Livro 03 - Registro Auxiliar, do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Joinville (SC), residentes e domiciliados na Rua Babilonga, n.º 293, Bairro Floresta, em Joinville (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da

Situação, Memorial Descritivo, RRT n.º 9633302, responsável técnica Sabrina Feller, Arquiteta e Urbanista, CAU/BR n.º A74081-0, e Decreto n.º 054/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 03/03/2021, para registro do Loteamento denominado "DAS CARPAS" composto por 34 (trinta e quatro) lotes, matriculado sob n.º 027.434, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado no Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari(SC); perfazendo uma área total de 25.618,52 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.02.0100.0888. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BERNARDO HOELTGEBAUM

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 01/04/2021 o requerimento pelo qual Bernardo Hoeltgebaum, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 216.228.259-34, e sua esposa Anita Hoeltgebaum, portadora do CPF nº 682.355.009-06, residentes e domiciliados na cidade de Penha-SC, bairro Praia -SC, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 187480 de 15.04.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Velha Central, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, contendo a área de 2.643.29m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: REMANESCENTE: O terreno situado na cidade de Blumenau, no bairro Velha Central, na Rua Governador Jorge Lacerda, contendo a área de novecentos e oitenta e oito metros e setenta e sete decímetros quadrados (988,77m²), fazendo frente em cinco metros e trinta e dois centímetros (5,32m) com o lado par da Rua Governador Jorge Lacerda; fundos em vinte e nove metros e cinquenta e nove centímetros (29,59m) com Hahne Administradora de Bens Imóveis Ltda. (Livro 3-S, sob nº22.594 - 1º Ofício); estremando pelo lado direito em três linhas, sendo a partir da frente, a primeira linha em vinte e seis metros e sete centímetros (26,07m), a segunda linha, que alarga o terreno, em vinte e dois metros e dezessete centímetros (22,17m), ambas com a Parcela 01, e a terceira linha, em direção aos fundos, em vinte e nove metros e vinte e seis centímetros (29,26m) com a Parcela 02, e pelo lado esquerdo em cinquenta e seis metros e dezessete centímetros (56,17m) com terras de Hahne Administradora de Bens Imóveis Ltda. (Livro 3-S, sob nº22.594 - 1º Ofício), edificado com uma casa velha de tijolos nº2.412 da Rua Governador Jorge Lacerda e mais benfeitorias constantes de cercas. PARCELA 01- O terreno situado na cidade de Blumenau, no bairro Velha Central, na Rua Governador Jorge Lacerda, contendo a área de quinhentos e setenta e cinco metros e doze decímetros quadrados (575,12m²), fazendo frente em vinte metros e noventa e oito centímetros (20,98m) com o lado par da Rua Governador Jorge Lacerda; fundos em vinte e dois metros e dezessete centímetros (22,17m) com o Remanescente; estremando pelo lado direito em vinte e sete metros e sessenta e sete centímetros (20,67m) com a Parcela 02 e pelo lado esquerdo em vinte e seis metros e sete centímetros (26,07m) com o Remanescente, sem benfeitorias, distando pelo lado direito vinte metros (20,00m) da casa nº2.454 da Rua Governador Jorge Lacerda. PARCELA 02. O terreno situado na cidade de Blumenau, no bairro Velha Central, na Rua Governador Jorge Lacerda, contendo a área de um mil, cento e quarenta e sete metros e sessenta e quatro decímetros quadrados (1.147,64m²), fazendo frente em vinte metros e dezoito centímetros (20,18m) com o lado par da Rua Governador Jorge Lacerda; fundos em vinte metros e oito centímetros (20,08m) com Hahne Administradora de Bens Imóveis Ltda. (Livro 3-S, sob nº22.594 - 1º Ofício); estremando pelo lado direito em cinquenta e sete metros e oitenta e três centímetros (57,83m), sendo em doze metros e cinquenta e três centímetros (12,53m) com terras de Leticia Aline Coelho (M. 6.414 - 1º Ofício) e em quarenta e cinco metros e trinta centímetros (45,30m) com terras de Ilson Leite e sua esposa Marcia Garcia Leite (M. 34.014 - 1º Ofício) e pelo lado esquerdo em cinquenta e seis metros e

noventa e três centímetros (56,93m), sendo em vinte e sete metros e sessenta e sete centímetros (27,67m) com a Parcela 01 e em vinte e nove metros e vinte e seis centímetros (29,26m) com o Remanescente, sem benfeitorias, estremando pelo lado direito em parede cega com a casa nº2.454 da Rua Governador Jorge Lacerda. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Luana Holetz, inscrito na CREA sob nº 122.104-9, sob Termo de Responsabilidade Técnica 77213114-4. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2021/1383, expedida em 24/03/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 28 de abril de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAPINZAL/SC

OFÍCIO DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BONAMIGO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que BONAMIGO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.112/0001-27, estabelecida na Rua 7 de Abril, nº 3.343, Parque e Jardim Ouro, na cidade de Ouro-SC, por seu representante legal, depositou neste Ofício de Registro, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de desmembramento do imóvel da matrícula nº 27.215, do livro 2 de Registro Geral, à compreender uma gleba com área de 13.179,44m² (treze mil, cento e setenta e nove vírgula quarenta e quatro metros quadrados), situada na Rua Felipe Schmidt, Centro, na cidade de Ouro-SC. O empreendimento visa a formação de 05 (cinco) lotes, designados lotes 01 (com 508,82m²), 02 (com 513,93m²), 03 (com 521,88m²), 04 (com 529,83m²), e 05 (com 537,77m²), todos com frente para a Rua Presidente Castelo Branco, com área remanescente de 10.567,01m², com frente para a Rua Felipe Schmidt. A aprovação municipal se deu via Decreto nº 670/2020, revalidado pelo Decreto nº 758, de 19/04/2021. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNCGJ-SC), no portal do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil-IRIB (editaisonline.org.br), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE CRICIUMA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Município de Criciúma, inscrito no CNPJ sob nº 82.916.818.0001-13, situado a Rua Domênico Sônego, nº 542, bairro Santa Barbara, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 139.945, cujo imóvel possui a área de 381.420,15m², localizado na Rodovia Governador Jorge Lacerda, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: 05 quadras com o total de 21 lotes. O pedido de desmembramento foi aprovado em 08.04.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, através da LAP, emitida em

26.03.2021. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Loteamento protocolado sob nº 329869, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ BENEDET**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOSÉ BENEDET, inscrito no CPF sob o nº 398.960.999-87, residente e domiciliado na Rua João Benedit, nº 84, bairro Recanto Verde, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 26.626, cujo imóvel possui a área de 86.748,05m², localizado na Rua Marcos Dalmolin Benedit esquina com a Rua Luiz João Milanese, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações: Norte: Confrontando com a Rua Luiz João Milanese -- 125,50 metros; Confrontando com a Ferrovia Tereza Cristina S/A -- 43,67 metros; Sul : Confrontando com a Rua Projetada 04 do Loteamento City Garden II -- 3,89 metros; Confrontando com Weber Participações Ltda (Matrícula nº 137.180 -- Lote 25 da Quadra H do Loteamento City Garden II) -- 26,00 metros; Confrontando com Weber Participações Ltda (Matrícula nº 137.156 -- Lote 01 da Quadra H do Loteamento City Garden II) -- 26,00 metros em 02 segmentos: 20,33 metros e 5,67 metros; Confrontando com a Rua Projetada 03 do Loteamento City Garden II -- 12,00 metros; Confrontando com o Município de Criciúma (Matrícula nº 137.230 -- Área Verde 02, Quadra M do Loteamento City Garden II) -- 32,67 metros; Confrontando com Enedir Milanez, Augusta Milanez Minato, Zelma Milaneze, Antônio Milanez e Maria Milanez Salvador (Matrícula nº 6.982) -- 133,53 metros em 02 segmentos: 116,20 metros e 17,33 metros; Leste: Confrontando com Anibal Menegon (Transcrição nº 41.279) -- 109,25 metros em 02 segmentos: 17,86 metros e 91,39 metros; Confrontando com José Benedit (Matrícula nº 26.625) -- 94,69 metros; Confrontando com José Benedit (Matrícula nº 26.625 -- Área ocupada pela Rua Luiz João Milanese) -- 15,40 metros; Confrontando com José Benedit (Matrícula nº 26.625) -- 235,91 metros; Oeste: Confrontando com Enedir Milanez, Augusta Milanez Minato, Zelma Milaneze, Antônio Milanez e Maria Milanez Salvador (Matrícula nº 6.982) -- 61,88 metros em 02 segmentos: 11,25 metros e 50,63 metros; Confrontando com o Município de Criciúma (Matrícula nº 130.649) -- 98,41 metros; Confrontando com a Rua Marcos Dalmolin Benedit -- 146,00 metros; Confrontando com a Rua Luiz João Milanese -- 14,59 metros; Confrontando com a Associação dos Músicos Profissionais de Criciúma e Região (Matrícula nº 55.402) -- 26,00 metros; Confrontando com o Município de Criciúma (Matrícula nº 39.479 -- Área Verde 01 do Loteamento Jardim Fabio Silva) -- 93,76 metros em 3 segmentos: 1,05 metros, 12,36 metros e 80,35 metros; Confrontando com Leomir Mario Milanez (Matrícula nº 44.859) -- 65,80 metros em 02 segmentos: 50,30 metros e 15,50 metros. Situado na Rua Luiz João Milanese, distante 52,84 metros da esquina formada com a Rua Adelia Zanette Milanez. Perímetro: Partindo do marco M18A, localizado no canto mais ao norte da área em estudo, de coordenadas Planas UTM N=6.824.146,947 metros e E=657.986,010 metros, situado no limite com Leomir Mario Milanez (Matrícula nº 44.859) e na faixa de domínio da Ferrovia Tereza Cristina S/A; deste, segue pela faixa de domínio da referida Ferrovia, com a distância de 43,67 metros, até o marco M22, com coordenada plana de N=6.824.123,098 metros e E=658.022,593 metros; deste, segue confrontando com Anibal Menegon (Transcrição nº 41.279), com as seguintes distâncias e coordenadas: 17,86 metros, até o vértice 04, com coordenada plana de N=6.824.105,241 metros e E=658.022,375 metros, 91,39 metros, até o vértice 05, com coordenada plana de N=6.824.013,856 metros e E=658.021,261 metros; deste, segue confrontando com José Benedit (Matrícula nº 26.625), com a distância de 94,69 metros, até o vértice 29, com coordenada plana de N=6.823.946,526 metros e E=657.954,676 metros; deste, confrontando com José Benedit (Matrícula nº 26.625 -- Área ocupada pela Rua Luiz João Milanese), com a distância de 15,40 metros, até o vértice 38, com coordenada plana de N=6.823.935,574 metros e E=657.943,845 metros; deste, segue confrontando com José Benedit (Matrícula nº 26.625), com a distância de 235,91 metros, até o marco M29A, com coordenada plana de N=6.823.767,832 metros e E=657.777,961 metros; deste, segue confrontando com a Rua Projetada 04 do Loteamento City Garden II, com a distância de 3,89 metros, até o vértice 22, com coordenada plana de N=6.823.767,818 metros e E=657.774,208

metros; deste, segue confrontando com Weber Participações Ltda (Matrícula nº 137.180 -- Lote 25 da Quadra H do Loteamento City Garden II), com a distância de 26,00 metros, até o vértice 23, com coordenada plana de N=6.823.767,722 metros e E=657.748,207 metros; deste, segue confrontando com Weber Participações Ltda (Matrícula nº 137.156 -- Lote 01 da Quadra H do Loteamento City Garden II), com as seguintes distâncias e coordenadas: 20,33 metros, até o marco M28A, com coordenada plana de N=6.823.767,647 metros e E=657.727,876 metros, 5,67 metros, até o vértice 24, com coordenada plana de N=6.823.767,631 metros e E=657.722,206 metros; deste, segue confrontando com a Rua Projetada 03 do Loteamento City Garden II, com a distância de 12,00 metros, até o vértice 25, com coordenada plana de N=6.823.767,598 metros e E=657.710,205 metros; deste, segue confrontando com Município de Criciúma (Matrícula nº 137.230 -- Área Verde 02, Quadra M do Loteamento City Garden II), com a distância de 32,67 metros, até o marco M27A, com coordenada plana de N=6.823.767,507 metros e E=657.677,408 metros; deste, segue confrontando com Eneir Milanez, Augusta Milanez Minato, Zelma Milaneze, Antônio Milanez e Maria Milanez Salvador (Matrícula nº 6.982), com as seguintes distâncias e coordenadas: 11,25 metros, até o marco M33A, com coordenada plana de N=6.823.778,757 metros e E=657.677,373 metros, 50,63 metros, até o marco M17A, com coordenada plana de N=6.823.829,382 metros e E=657.677,311 metros, 116,20 metros, até o marco ME31, com coordenada plana de N=6.823.915,194 metros e E=657.598,964 metros, 17,33 metros, até o marco ME34, com coordenada plana de N=6.823.927,591 metros e E=657.586,859 metros; deste, segue confrontando com o Município de Criciúma (Matrícula nº 130.649), com a distância de 98,41 metros, até o marco M35A, com coordenada plana de N=6.824.007,371 metros e E=657.644,614 metros; deste, segue pela faixa de domínio da Rua Marcos Dalmolin Benedet, com a distância de 146,00 metros, até o marco M36A, com coordenada plana de N=6.824.104,852 metros e E=657.753,283 metros; deste, segue pela faixa de domínio da Rua Luiz João Milanese, com a distância de 125,50 metros, até o vértice 01, com coordenada plana de N=6.824.012,479 metros e E=657.838,232 metros; deste, segue cruzando a Rua Luiz João Milanese, com a distância de 14,59 metros, até o marco M02A, com coordenada plana de N=6.824.022,369 metros e E=657.848,961 metros; deste, segue confrontando com a Associação dos Músicos Profissionais de Criciúma e Região (Matrícula nº 55.402), com a distância de 26,00 metros, até o vértice 01A, com coordenada plana de N=6.824.039,991 metros e E=657.868,078 metros; deste, segue confrontando com o Município de Criciúma (Matrícula nº 39.479 -- Área Verde 01 do Loteamento Jardim Fabio Silva), com as seguintes distâncias e coordenadas: 1,05 metros, até o marco M19A, com coordenada plana de N=6.824.040,704 metros e E=657.868,852 metros, 12,36 metros, até o marco M20A, com coordenada plana de N=6.824.048,937 metros e E=657.878,076 metros, 80,35 metros, até o vértice 02, com coordenada plana de N=6.824.102,710 metros e E=657.937,294 metros; deste, segue confrontando com Leomir Mario Milanez (Matrícula nº 44.859), com as seguintes distâncias e coordenadas: 50,30 metros, até o vértice 03, com coordenada plana de N=6.824.136,528 metros e E=657.974,536 metros, 15,50 metros, até o marco M18A, marco inicial da descrição deste perímetro. O pedido de retificação de área foi aprovado em 10.11.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFissionais DE CRICIUMA E REGIAO, inscrita no CNPJ sob o nº 80.164.874/0001-13, tendo em visto que é titular/responsável pelo imóvel confrontante nº 55.402, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 328.737, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ERICLÉIA BODZIAK

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com

expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ERICLÉIA BODZIAK, brasileira, solteira, pensionista, nascida em 26/09/1969, natural de Curitiba/PR, filha de Alcides Bodziak e de Lucília Bodziak, RG: 7952597/SSP/SC, CPF: 131.556.758-02, residente e domiciliada na Rodovia Estadual SC-434, km 01, s/nº, no Bairro Pinguirito, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.748 em 03/09/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 248, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 1.544,35m² (um mil, quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 158,73 metros (cento e cinquenta e oito metros e setenta e três centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 728.443,177m e N 6.894.360,075m, confrontando com a Servidão PMG 248, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°03'04" e 45,00m até o vértice V2, de coordenadas E 728.417,399m e N 6.894.396,960m; deste, segue confrontando com terras de Maria da Graça de Bem, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°06'26" e 34,30m até o vértice V3, de coordenadas E 728.444,465m e N 6.894.418,025m; deste, segue confrontando com terras de Ian Anthony Macleod, Natasha Autumn Maya Monro, James Donald Anthony Monro, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°53'09" e 45,00m até o vértice V4, de coordenadas E 728.470,349m e N 6.894.381,215m; deste, segue confrontando com terras de Silon Dall Bosco, Gabriela Duarte Paganella, VTM Administração de Imóveis e Participação, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°07'04" e 34,43m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Luiz Zanelatto Neto e Maria Joaquim Zanelatto. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7381647-0. Cadastro municipal: 05.22.062.2452.001/21599. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 202 fls. 204 à 218 protocolo nº 15423 em 29/07/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 30 de abril de 2021.

COMARCA - ITAJAI/SC

2º OFÍCIO DE ITAJAI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANDERSON RAFAEL BUBLITZ, PAULO SABATKE FILHO

Ofício 397/2021-2ºORI Itajaí/SC, 26 abril de 2021. Ref.: Procedimento Administrativo de Retificação de Área Processo Guia nº 67.352 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTES Fernando Sens de Oliveira, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, faz saber que ANDERSON RAFAEL BUBLITZ, brasileiro, nascido em 10/06/1990, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5.498.474-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 074.477.129-30, residente e domiciliado na Rua Reinhold Laffim, nº 133, bairro Vila Itoupava, Blumenau/SC, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 6.638, Livro nº 2 -- Registro Geral, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rua Selma Gaya Coelho, nº 147, bairro Centro, Navegantes/SC, representado pelo lote nº 17 da quadra A do Loteamento Jardim Maria, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta do levantamento topográfico e no memorial descrito dos proprietários/ocupantes dos imóveis confrontantes, regularmente registrados nas Transcrições nº 55.118 e 55.119, Livro nº

3-Z, fls. 199, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, sirvo-me do presente para NOTIFICAR os proprietários tabulares, Srs. HELMUT MÜLLER (sem número de CPF averbado) e RENE WELDT (sem número de CPF averbado), bem como o ocupante dos citados imóveis PAULO SABATKE FILHO (CPF 147.129.039-53) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o procedimento, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes/ocupantes ao pedido de retificação de registro. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

COMARCA - JOACABA/SC

1º OFÍCIO JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IVANIR JOSÉ HECKLER**

EDITAL EDSON JOSÉ NEGRÃO, o Oficial substituto do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. Faz saber, a qual este ver ou dele tiver conhecimento e possa interessar, que de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.766/79 e alterações posteriores, IVANIR JOSE HECKLER, inscrito no CPF sob nº 436.518.529-20, e sua mulher IRENE HECKLER, inscrita no CPF sob nº 423.410.609-78, fez o depósito do Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao Processo de Desmembramento de Área Urbana sob o nº 3.713 "A", Número do Protocolo e data: 88060, em 02/02/2021, no qual os interessados buscam o desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 34.208, L. "2" deste Ofício, situado na Rua Linha Nogueira, bairro Jardim Itália na cidade de Luzerna (SC). E para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente Edital em lugar de costume da Serventia, dele extraí cópias para juntar aos autos e publicar em jornal, para cumprido o prazo legal efetuar o devido registro. Dado e passado na Serventia de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba (SC). Joaçaba - SC, 29 de abril de 2021. OF. Subst. Reg. de Imóveis 1º Ofício.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALESSANDRO GRUNER, GABRIELA ROHDEN DOS SANTOS GRUNER

Notificados: Alessandro Gruner, CPF 019.368.559-09 e Gabriela Rohden dos Santos Gruner, CPF 060.411.289-02. Endereço: Rua Professor James Fruhstuck, nº 1.395, apartamento 502, bairro Costa e Silva, neste município de Joinville, CEP 89.218-550. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto no mapa. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 562,12 m², matriculado sob nº 25.739, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 544,94 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, manifestar-se por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão

encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ RODOLFO SCHULTER, TERESINHA FIDENCIA SCHULTER

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial Titular do Registro de Imóveis de Palhoça, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766/79, FAZ SABER a todos os interessados que José Rodolfo Schulter, CPF nº 343.186.319-15, RG nº 811.875/SC, dt. nasc.: 08/08/1959 (61 anos), nascido em 08/08/1959, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada no ofício de Santo Amaro da Imperatriz, sob nº 8.507-RA, com Teresinha Fidencia Schulter, CPF nº 043.439.459-95, RG nº 22.313.335/SC, nascida em 13/08/1959, agricultura, brasileiros, residentes na rua Crescêncio Inácio da Silva, nº 335, bairro Pacheco, Palhoça/SC, depositaram neste Ofício os documentos do desmembramento, com área de 16.808,49 m², sem benfeitoria, situado na rua Crescêncio Inácio da Silva, nº 335, bairro Pachecos, Palhoça/SC, confrontando: georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: VT01 E=730866.907 e N=6936674.983 confrontando com Pedrinho Floriano Posse matrícula nº 22.509, com a distância de 25,19 m até o marco VT02 (E=730891.530 m e N=6936669.659); daí segue confrontando com a Rua Macieiras com a distância de 90,51 m até o marco VT03 (E=730874.484 e N=6936580.769); daí segue confrontando com as matrículas nº 42.056, 42.056, 42.035, 42.034, 42.025, 42.024, 42.015 e 42.014 com a distância de 244,24 m até o marco VT04 (E=730825.481 e N=6936341.496); daí segue confrontando com as matrículas nº 41.938, 41.937, 41.928, 41.927, 41.918, 41.917, 41.908, 41.907, com a Rua Cirilo Severiano da Silva, matrícula nº 41.822, 41.821, com a distância de 294,91 m até o marco VT05 (E=730771.081 e N=6936051.646); daí segue confrontando com matrícula nº 41.820, com a distância de 16,00 m até o marco VT06 (E=730767.963 e N=6936035.958); daí segue confrontando com matrícula nº 41.819, com a distância de 15,99 m até o marco VT07 (E=730765.487 e N=6936020.166); daí segue confrontando com matrícula nº 41818 com a distância de 16,00 m até o marco VT08 (E=730762.568 e N=6936004.435); daí segue confrontando com matrícula nº 41.817, 41816 e 41.815 com a distância de 42,11 m até o marco VT09 (E=730754.918 m e N=6935963.026); daí segue confrontando com matrícula nº 41.815 e a Rua Azaléia com a distância de 20,35 m até o marco VT10 (E=730751.212 e N=6935943.018); daí segue confrontando com a rua Crescencio Inácio da Silva com a distância de 14,96 m até o marco VT11 (E=730736.425 e N=6935945.314); daí segue confrontando com rua Crescencio Inácio da Silva com a distância de 9,20 m até o marco VT12 (E=730727.423 e N=6935947.233); daí segue confrontando com rua Crescencio Inácio da Silva com a distância de 4,20 m até o marco VT13 (E=730728.413 e N=6935951.319); daí segue confrontando com João Severiano da Silva com a distância de 7,36 m até o marco VT14 (E=730730.988 e N=6935958.217); daí segue confrontando com João Severiano da Silva com a distância de 11,31 m até o marco VT15 (E=730733.175 e N=6935969.317); daí segue confrontando com João Severiano da Silva com a distância de 718,23 m até o marco VT01 (E=730916.802 m e N=6936718.847 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Matriculado sob nº 84.088-RG. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital a ser publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o referido pedido ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico Mauri Martins, RNP 17899672953, TRT BR20200646935. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): EUGENIO KONOPATZKI, SIRLEI CARMEN KONOPATZKI

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que EUGENIO KONOPATZKI, CPF/MF nº 182.750.019/00, e sua esposa SIRLEI CARMEN KONOPATZKI, CPF/MF nº 563.279.009/68; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 16/03/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal, requerem o registro à margem da matrícula 5.840, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Pe. Anchietá, esquina com a Rua Gertrude Resener, com área total de 1.652,00 m², da seguinte forma: Lote Urbano nº 247-A, com a área de 652,00 m², sem benfeitorias, e Lote Urbano nº 247-B, com a área de 1.000,00 m², com benfeitoria, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 29 de abril de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARILENE LUCCA TRICHES, PEDRO ERNESTO TRICHES, AUREA DE LOURDES LUCCA STOFFEL, CRISANTO STOFFEL, AURELIO VALENTIM LUCCA, MARIA APARECIDA LUCCA CAOVIALLA, IVAR HENRIQUE CAOVIALLA, CATARINO LUCCA

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que: MARILENE LUCCA TRICHES, CPF/MF nº 669.945.351/34, seu marido PEDRO ERNESTO TRICHES, CPF/MF nº 182.559.149/00, AUREA DE LOURDES LUCCA STOFFEL, CPF/MF nº 347.485.129/20, seu marido CRISANTO STOFFEL, CPF/MF nº 304.737.309/44, AURELIO VALENTIM LUCCA, CPF/MF nº 430.390.309/49, MARIA APARECIDA LUCCA CAOVIALLA, CPF/MF nº 619.758.939/72, seu marido IVAR HENRIQUE CAOVIALLA, CPF/MF nº 385.041.110/91, e CATARINO LUCCA, CPF/MF nº 687.442.939/68, todos representados por sua procuradora Aurea de Lourdes Lucca Stoffel; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 09/03/2021, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal, requerem o registro à margem da matrícula 76, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Avenida Brasil, Município de Palmitos, SC, com área total de 2.164,00 m², da seguinte forma: Lote Urbano nº 77, com a área de 629,95 m², sem benfeitorias; Lote Urbano nº 77-A, com a área de 570,55 m², sem benfeitorias; Lote Urbano nº 78, com a área de 503,78, com benfeitoria; e Lote Urbano nº 79-A, com a área de 459,72 m², com benfeitoria, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 30 de abril de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ENEDINA ZIN MILCZEWSKI

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais,

informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade (incluído o cônjuge) de EDILCE ZIN DUBINSKI, ANTONIO DUBINSKI, IRENE SANTINA SCHNEIDER, ROSALINA ZIN WERLE, OSMUNDO WERLE, ENEDINA ZIN MILCZEWSKI, CRISTIANO MILCZEWSKI, JULIANE DA SILVA TOBIAS MILCZEWSKI, objeto da Matrícula n.º 2.543, situado na esquina da Rua Getúlio Vargas com a Rua Eugênio Gery Kamienski, centro do distrito de Santa Cruz do Timbó, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 541063/2019, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SILAS AUGUSTINHO BALDUINO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade (incluído o cônjuge) de JOÃO BATISTA MIRANDA DA CRUZ, ARILDA MILESKI DA CRUZ, ANGELA TIEDTKE e SILAS AUGUSTINHO BALDUINO, objeto da Matrícula n.º 10.881, situado na Rua Eurico Flenik, bairro Vice-King, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 577588/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NELSON KNOLL

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de LOTEAMENTO do imóvel da propriedade (incluído o cônjuge) de NELSON KNOLL e MARILENE APARECIDA SILVEIRA KNOLL, objeto da Matrícula n.º 20.735, situado na esquina da Rua Paraná com a Rua Pará, centro da cidade de Irineópolis/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Licença Ambiental Prévia n.º 10210/2017 e Licença Ambiental de Instalação n.º 6615/2018, emitidas pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ HERIBERTO BRUGGEMANN

DESMEMBRAMENTO - O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 19 da

Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que JOSÉ HERIBERTO BRUGGEMANN, nascido aos 05/03/1955, inscrito no CPF nº 288.996.879-00, portador do RG nº 557.930-9 SSP/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com MAURA GUCKERT BRUGGEMANN, nascida aos 19/09/1959, inscrita no CPF nº 377.938.379-91, portadora do RG nº 890.047 SSP/SC, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Praça Leonardo Sell, nº 187, Bairro Centro, Rancho Queimado/SC, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um desmembramento com localização na BRB-282, Centro, Rancho Queimado/SC, com área total de 42.993,53m² (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e três inteiros e cinquenta e três centésimos de metros quadrados), terreno registrado na matrícula nº 29.685 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. O Desmembramento possui 5 (cinco) áreas sendo: Área 01 com 363,95m² (trezentos e sessenta e três inteiros, e noventa e cinco centésimos de metros quadrados); Área 02 com 366,38m² (trezentos e sessenta e seis inteiros, e trinta e oito centésimos de metros quadrados); Área 03 com 379,00m² (trezentos e setenta e nove inteiros de metros quadrados); Área 04 com 468,93m² (quatrocentos e sessenta e oito inteiros, e noventa e três centésimos de metros quadrados) e Área 05 com 41.415,27m² (quarenta e um mil, quatrocentos e quinze inteiros, e vinte e sete centésimos de metro quadrados). O referido desmembramento foi devidamente aprovado pelo Município de Rancho Queimado/SC, nos termos da Certidão Municipal de Anuência de 08 de abril de 2021, através do processo administrativo com protocolo nº 0103.005.0000401/2020. Expedi-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - VIRADOURO/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VIRADOURO/SP

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SANTINO ROSA DE JESUS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. (Lei Federal nº. 9.514/97, artigo 26, § 4º). ALINE A. MANFRIN MOLINARI BUCH, OFICIAL DELEGADA DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, DESTA COMARCA DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. INTIMA o Sr. SANTINO ROSA DE JESUS, atendendo ao requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para fins de cumprimento das obrigações contratuais decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, (contrato n. 855553245154), com força de escritura pública, nos termos do §5º do artigo 61 da Lei n. 4.380/64, no Sistema Financeiro de Habitação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida -- PMCMV, na forma da Lei n. 11.977/09, datado e assinado na cidade de Bebedouro/SP, aos 10/12/2014, registrado sob os nºs. 03 e 04 na matrícula nº. 12.831, desta serventia, referente ao imóvel situado na Rua Waldomiro Bueno, nº. 260, Jardim da Paineiras, Viradouro /SP, Cep. 14.740-000, do que segue: 1.) Fica o intimado convocado para o cumprimento das obrigações contratuais relativas ao pagamento das prestações em atraso, compreendidas no período de 10/07/2020 a 10/04/2021, referentes às prestações nºs. 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, conforme valores previstos na planilha de valores fornecida pela credora Caixa Econômica Federal -- CEF, e que se encontra à disposição dos fiduciários nesta Serventia, 2.) Informo, ainda, que o valor total dos encargos, posicionado em 10/04/2021 é de R\$ 6.242,44, valor este sujeito a atualizações diárias, somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme valores a serem fornecidos pela credora CEF. Também serão cobradas as despesas decorrentes desta INTIMAÇÃO, 3.) Assim, fica o intimado convocado a pagar, no endereço desta Serventia, sito a Rua Sete de Setembro, n. 42, de segunda à sexta-feira, das 09:00 h às 16:00 h, e no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, as prestações

vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação (§1º, artigo 26 da Lei 9514/97) cujos valores serão apurados na data do efetivo pagamento, sob pena de ser(em) constituído (s) em mora. Nesta oportunidade, fica o intimado cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e do início do processo de venda do imóvel através de leilões públicos, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97. NADA MAIS. A Oficial Delegada _ (ALINE A. MANFRIN MOLINARI BUCH).

BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO
ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SÃO PAULO/SP

EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 2021/950029 SUMÁRIO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL. 1.OBJETO: Alienação dos bem(ns) imóvel(is) descritos na Relação e Descrição dos Imóveis do presente edital. 2. SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES Data do 1º leilão: 17/05/2021 às 15:00 Data do 2º leilão: 24/05/2021 às 15:00 Modalidade: online: www.leiloei.com Modo de Disputa: Aberto Tipo: Maior Oferta de Preço (Lance) 3. LEILOEIRO(A) OFICIAL ["LEILOEIRO"] Nome: Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi, CPF: 288.188.338-98, Inscrição na Junta Comercial (UF): SP, Nº da Inscrição: JUCESP 950, Telefone: (11)34225-998, E-mail: felipe@leiloei.com, Endereco: Av. Nove de Julho, 3229, CEP: 01407-000, 4. ELEIÇÃO DO FORO TAXA DE SERVIÇO PAGIMOVEL 1.5% sobre o valor do lance vencedor. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi Leiloei.com; São Paulo/SP, Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP PATRIMÔNIO - PR, torna público que realiza, na forma da Lei nº 9.514/97 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, relacionados abaixo, em Relação dos Imóveis, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRO OFICIAL descrito no Sumário e Pagimovel®, de acordo com os termos deste Edital. O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial do leiloeiro informado no Sumário deste Edital. A sessão pública para a disputa dos lances será realizada de acordo com as regras do presente Edital, nas datas e hora descritas no preâmbulo. O Edital com a descrição dos bens a serem leiloados estará disponível no site do leiloeiro acima descrito. Quando estiverem desocupados, sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o leiloeiro pelo telefone e e-mail informados no Sumário do Edital. CONDIÇÃO DO IMÓVEL: Os imóveis relacionados e descritos neste Edital serão vendidos em caráter ad corpus, no estado de ocupação e conservação em que se encontram. PREÇO E PAGAMENTO: Os preços mínimos dos imóveis do primeiro e segundo leilão encontram-se discriminados na Relação dos Imóveis abaixo. A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital. No primeiro leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor igual ao valor do imóvel e será vendido a quem oferecer MAIOR LANCE desde que igual ou superior ao valor do imóvel, observado o direito de preferência do devedor fiduciante, conforme previsto no §2º do art. 27, da Lei 9.514/97. No segundo leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, conforme §2º do art. 27, da Lei 9.514/97 e será vendido a quem oferecer MAIOR LANCE desde que igual ou superior ao valor da dívida. Os bens serão ofertados em reais para pagamento exclusivamente à vista. O pagamento deverá ser realizado no prazo de 24 horas contados a partir o envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. COMISSÃO DO LEILOEIRO: O ARREMATANTE pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. TAXA DE SERVIÇO (Pós-Vendas): O ARREMATANTE pagará à Pagimovel® a taxa informada no Sumário do Edital que incidirá sobre valor do lance vencedor ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior. A Pagimovel® é unidade de negócios da

empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra, e é empresa devidamente contratada pelo Banco do Brasil S.A., conforme Contrato de Prestação de Serviços, Contrato n. 2019.7421.5642, assinado em 24.07.2019 e seu respectivo Aditivo n.01, assinado em 05.12.2019. O ARREMATANTE deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços, via plataforma de assinatura eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão. Após a aprovação da proposta pelo Banco do Brasil S.A., o ARREMATANTE terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para promover o pagamento da importância da taxa de serviço. O valor da Taxa de Serviço da Pagimovel® não compõe o valor do lance ofertado. DIREITO DE PREFERÊNCIA: Até a data do segundo leilão, é assegurado, ao devedor fiduciante, seu direito de preferência na aquisição do imóvel, conforme previsto no §2º do art. 27, da Lei 9.514/97. Nestes termos, caberá, ao devedor fiduciante, realizar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente da sua dívida, acrescido de encargos e todas as despesas descritas no parágrafo acima citado. Ainda, sobre o valor a ser pago pelo devedor fiduciante, será acrescido a importância correspondente a 5% (cinco por cento), a título de comissão do leiloeiro e a importância correspondente à taxa descrita no Sumário do Edital ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, a título de taxa de serviço da Pagimovel®. Caso o devedor fiduciante não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos em lei e neste Edital, considerar-se-á desistente do exercício de preferência e o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. DA FORMALIZAÇÃO: O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar ao e-mail do LEILOEIRO, informado no Sumário deste Edital, os documentos exigidos pelo Banco do Brasil S.A., em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão, sob pena de ser considerado desistente. A alienação dos imóveis relacionados neste Edital será formalizada mediante: (a) a assinatura da Ata de Arrematação que será assinada eletronicamente pelo ARREMATANTE vencedor em até 2 (dois) dias úteis a partir da data do leilão; (b) a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças que será assinado eletronicamente por todas as partes em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data do leilão; (c) lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra que deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças e a quitação do preço imóvel. A Escritura Definitiva de Venda e Compra será lavrada no Tabelião de Notas de preferência do Banco do Brasil S.A., seguido pelo registro no Cartório de Registro de Imóveis competente. Ficarão a cargo do ARREMATANTE todas as despesas relativas aos procedimentos da arrematação, incluindo todos os impostos, taxas, inclusive cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro. O ARREMATANTE realizará o pagamento das despesas para a lavratura da Escritura Pública Venda e Compra no Tabelião de Notas e do registro no Cartório de Registro Competente por meio de guias, TED ou boleto bancário, conforme exigências do Tabelião de Notas e do Cartório de Registro Competente. Referidas guias e instruções para pagamento serão enviados pela Pagimovel®, em tempo hábil para pagamento. O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Pagimovel®, para apresentar toda a documentação exigida pelo Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra e pelo Cartório de Registro Competente para o devido registro. A Pagimovel® adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas na Relação de Imóveis, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes correrão por conta do adquirente. Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao ARREMATANTE junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do ARREMATANTE. Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o ARREMATANTE se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os riscos e ônus decorrentes da desocupação, incluindo as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante

propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas na Relação de Imóveis, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será imitado na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão e o devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. **MULTA:** Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®.

IMÓVEL - ID1 - Matrícula nº 95317/105108/105109 - Rua Joaquim Távora, nº 550, Bairro Vila Mariana

Nº do Lote: 1 ID: 96689 Descrição legal: Apartamento, residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 95317/105108/105109, 1ª Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sp, Rua Joaquim Távora, 550, Vaga Vagas de estacionamento nº 205 (matrícula nº105.108) e nº 206 (matrícula nº105.109)., Edifício Palma Verde, Condomínio Solar das Palmeiras, Vila Mariana, São Paulo, SP, 04015-011. Sobre o valor arrematado, considerar mais 5,0 % de comissão de leilão e + 1,5 % de taxa de serviços Pagimovel® a serem pagos pelos compradores. Ficará a cargo do COMPRADOR: i) nos casos de imóvel ocupado, a responsabilidade pelos riscos, providências e custas necessárias à desocupação, bem como todos e quaisquer débitos pendentes de tarifas públicas, tais como água, luz, gás e/ou privadas, telefone, internet, tv a cabo. Também correrão por conta exclusiva do Comprador, as medidas judiciais e extrajudiciais para desocupação do imóvel ocupado por terceiros, assim como as providências e eventuais despesas para a sua regularização; ii) nos casos de imóvel desocupado, a assunção dos riscos, bem como débitos pendentes de tarifas públicas (ex.: água, luz, gás) e/ou privadas (ex.: telefone, internet, tv à cabo); iii) a escritura será lavrada apenas no Tabelião de Notas de escolha exclusiva do Vendedor, após a quitação integral do imóvel nos casos de parcelamento da compra, sendo que as despesas necessárias com a celebração da lavratura da escritura e seu registro no Cartório de Imóveis competente, o respectivo imposto de transmissão, taxas, custas e emolumentos em cartório, incluindo despesas relativas a certidões e/ou procurações necessárias para a formalização da venda, correrão sob a responsabilidade do Comprador. Ainda, nos casos de imóveis oriundos de leilão de alienação fiduciária, a lavratura da Escritura Definitiva de Venda e Compra ficará condicionada à averbação dos Leilões Negativos e do Termo de Quitação na matrícula do imóvel pelo Banco do Brasil S.A., conforme estabelecido na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997; iv) nos casos de parcelamento acima de 3 (três) vezes, a responsabilidade pelo pagamento da Tarifa de Administração/Manutenção do Contrato de Promessa de Compra e Venda, o valor de R\$25,00 (vinte e cinco) reais mensais; v) nos casos de parcelamento, a transmissão dos direitos da posse está condicionada à quitação integral do preço do imóvel e a comprovação do registro da escritura na matrícula do imóvel; vi) nos casos em que existam necessidades de reformas de quaisquer tipos, mesmo benfeitorias necessárias, bem como a regularização de quaisquer delas perante órgãos públicos como Prefeitura, Registro de Imóveis ou INSS, ficarão à cargo do Comprador, uma vez que o imóvel é adquirido no estado em que se encontra; vii) a análise jurídica e completa do Imóvel e de dívidas a ele relacionadas é de responsabilidade do Comprador, conforme sua conveniência e avaliação do negócio para tomada de decisão de compra. Eventuais informações de ações judiciais e pendências informadas pelo Vendedor desde já, bem como outras informadas no curso da negociação, terão função colaborativa uma vez que a responsabilidade de análise e diligência é do Comprador e tal risco compõe a base da contratação e a formação do preço do bem; viii) existe sobre o imóvel Ação de Protesto por Preferência nº 52934920178260100 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Grau, 16ª Vara Cível. A análise jurídica e completa do Imóvel e de dívidas a ele relacionadas é de responsabilidade do Comprador, conforme sua conveniência e avaliação do negócio para tomada de decisão de compra. Eventuais informações de ações judiciais e pendências informadas pelo Vendedor como as acima indicadas, bem como outras que possam ser informadas no curso da negociação, terão função colaborativa uma vez que a responsabilidade de análise e diligência é do Comprador e tal risco compõe a base da contratação e a formação do preço do bem. Ficará a cargo do VENDEDOR: i) a quitação do IPTU, laudêmio e condomínio, quando aplicável: (a) para pagamento à vista ou até em 3 vezes, a responsabilidade pela quitação é até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao Comprador junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente; (b) para parcelamento acima de 3 vezes, a responsabilidade pela quitação é, tão somente, até a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda. Honorários: i) o

pagamento dos honorários será realizado diretamente à plataforma Pagimovel®, após a aprovação da proposta de compra pelo Vendedor. Valor do 1º leilão: R\$ 635.664,43; Valor do 2º leilão: R\$ 768.335,81.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 30/04/2021 17:24:36 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

